



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

GPP
Gabinete de Planeamento
e Políticas

VITIVINICULTURA

DIAGNÓSTICO SECTORIAL



2007

DOCUMENTO COORDENADO PELO GABINETE DE PLANEAMENTO E POLÍTICAS

Í n d i c e G e r a l

1.	Enquadramento mundial e comunitário	6
2.	Caracterização do Sector	11
2.1.	Importância Económica da Actividade	11
2.2.	Produção.....	12
2.2.1.	Área (Potencial vitícola).....	12
2.2.2.	Idade da Vinha	13
2.2.3.	Estrutura fundiária	15
2.2.4.	Castas.....	18
2.2.5.	Produção de vinho	18
2.2.6.	A qualidade na óptica regional.....	19
2.2.7.	A distribuição geográfica dos produtores.....	23
2.2.8.	Caracterização do viticultor	24
2.2.9.	Rendimento da actividade e custos de produção	25
2.3.	Estrutura Empresarial	28
2.3.1.	Caracterização do Sector Cooperativo	29
2.3.2.	Comercialização.....	32
2.4.	Mercado.....	33
2.4.1.	Consumo	33
2.4.2.	Comércio internacional	34
2.4.3.	Balanço de Aprovisionamento.....	41
2.4.4.	Promoção	41
3.	Reforma Institucional do Sector Vitivinícola.....	42
4.	A Reforma da Organização Comum de Mercado.....	42
5.	Acordos Comerciais	43
6.	Instrumentos Financeiros no período 2000-2006	44
6.1.	Execução do Programa VITIS.....	44
6.2.	Projectos no âmbito da Comercialização e Transformação	45
6.3.	Apoios no âmbito da OCM Vitivinícola	46
6.4.	Instrumentos Financeiros – Cenário Resumo	48
7.	Análise SWOT	50
8.	Anexo	51

Í n d i c e d e G r á f i c o s

Gráfico 1 – Repartição da área mundial de vinha pelos vários Continentes	6
Gráfico 2 - Principais produtores mundiais de vinho (Média 2000/02)	7
Gráfico 3 - Principais consumidores mundiais de vinho (Média 2000/02)	7
Gráfico 4 - Principais exportadores mundiais de vinho (Média 2001/03)	8
Gráfico 5 - Principais importadores mundiais de vinho (Média 2001/03)	8
Gráfico 6 – Valor de Produção de Vinha nos países da UE	9
Gráfico 7 – Tendência no consumo de vinho entre 1993 e 2003	10
Gráfico 8- Produção de vinho, Produção Vegetal e Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base (2000, € milhões)	11
Gráfico 9- Evolução do valor da produção de vinho a preços de base	12
Gráfico 10- Valor Acrescentado Bruto do vinho (preços no produtor)	12
Gráfico 11 - Superfície vitícola em Portugal Continental em 2004 (ha)	13
Gráfico 12 - Área de vinha plantada antes de 1970, por Região vitivinícola	14
Gráfico 13 - Estrutura Etária da Área de Vinha - Por Região Vitivinícola (%)	15
Gráfico 14 - Indicadores de estrutura fundiária (ha)	16
Gráfico 15 - Distribuição regional do número de parcelas com vinha, explorações agrícolas com vinha, área de vinha e produção de vinho, no Continente	16
Gráfico 16 - Evolução da produção declarada	19
Gráfico 17- Produção declarada por categoria (1000 hl)	19
Gráfico 18- Distribuição regional da produção de vinho na óptica da qualidade	20
Gráfico 19- Produção associada e individual	24
Gráfico 20- Rendimento das explorações especializadas em vinhos de qualidade	26
Gráfico 21- Estrutura dos consumos intermédios em explorações especializadas em vinho de qualidade	27
Gráfico 22 - Rendimento das explorações especializadas em outros vinhos e uva	28
Gráfico 23 - Estrutura dos consumos intermédios em explorações especializadas em outros vinhos e uva	28
Gráfico 24- Indústria do vinho - Estrutura de volume de negócios	29
Gráfico 25 – Distribuição das Adegas Cooperativas por escalões de Volume	29
Gráfico 26 – Volume de Vinho comercializado em 2005 pelas Adegas Cooperativas	30
Gráfico 27 – Estrutura Associativa por escalões de volume	30
Gráfico 28 – Habilitações literárias dos recursos humanos	31
Gráfico 29 - Evolução do consumo e da produção de vinho	33
Gráfico 30- Evolução do consumo por categoria de vinho	34
Gráfico 31- Evolução do preço médio (euro/litro)	35
Gráfico 32 - Evolução das exportações em valor (1000 euros)	35
Gráfico 33 - Evolução das exportações em volume (1000 hl)	36
Gráfico 34- Evolução das exportações de vinho de mesa e vinho regional em volume (1000 hl)	36
Gráfico 35 - Exportações de vinho de mesa e vinho regional em valor (1000 euros)	37
Gráfico 36- Apoios no âmbito da OCM	47
Gráfico 37 – A destilação no âmbito da OCM	47

Í n d i c e d e Q u a d r o s

Quadro 1 - Repartição da área mundial de vinha pelos continentes e respectiva evolução	6
Quadro 2 - Área, produção e produtividade da vinha em alguns Estados-Membros da UE...	10
Quadro 3 – Balanço de Aprovisionamento por categoria de vinho UE25 - 2004/05	11
Quadro 4– Explorações e área com vinha, por região e por destino	13
Quadro 5 - Aplicação do Programa Vitis em Portugal	14
Quadro 6 – Repartição da área de Vinha pelas explorações agrícolas segundo a sua Dimensão Económica	17
Quadro 7– Repartição da área de Vinha pelas explorações agrícolas segundo a sua Orientação Técnico Económica	17
Quadro 8 - Produção de vinho declarada.....	18
Quadro 9 – Repartição da área de Vinha pelas explorações agrícolas segundo a idade do viticultor e as regiões vitivinícolas.....	24
Quadro 10 – Repartição da área de vinha segundo o nível de instrução do viticultor.....	25
Quadro 11 – Repartição da área de vinha segundo a natureza jurídica e a principal origem do rendimento do agregado familiar.....	25
Quadro 12 – Tecnologias de informação nas adegas Cooperativas.....	31
Quadro 13 – Investimentos efectuados pelas adegas Cooperativas.....	32
Quadro 14 – Exportação de vinhos em 2005, por mercado de destino	38
Quadro 15- Exportações de Vinho do Porto em valor (1000 euros).....	39
Quadro 16- Exportações de Vinho da Madeira em valor (1000 euros)	39
Quadro 17- Exportações de vinho (sem Vinho do Porto e Madeira) em valor.....	40
Quadro 18 - Evolução do Balanço de Aprovisionamento	41
Quadro 19- Projectos aprovados pelo Programa VITIS (2000/2006)	44
Quadro 20 - Principais indicadores do Programa VITIS por Região Vitivinícola.....	45
Quadro 21 - Projectos aprovados no âmbito da Medida 2 do PO AGRO.....	45
Quadro 22 - Ajudas pagas no âmbito da OCM Vitivinícola (Campanhas 2000/2001 a 2004/2005)	46
Quadro 23 - Ajudas pagas no âmbito da OCM Vitivinícola.....	48
Quadro 24 - Valor dos produtos entregues pelos produtores no âmbito das destilações	48
Quadro 25 - Resumo dos instrumentos financeiros	49

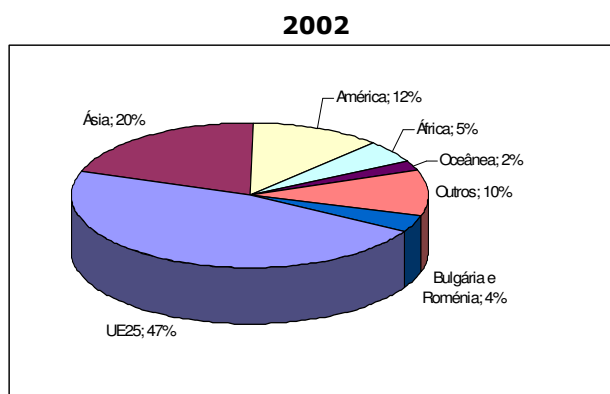
Í n d i c e d e M a p a s

Mapa 1 - Produção de vinho por distrito.....	20
Mapa 2 – Vinhos e outros produtos vitivinícolas com Denominações de Origem	21
Mapa 3 – Vinhos de mesa e outros produtos vitivinícolas com Indicação Geográfica	22
Mapa 4- Adegas Cooperativas e produtores de vinho por distrito.....	23
Mapa 5- Peso da MBS da uva para vinho no total da MBS das explorações agrícolas.....	26
Mapa 6 - Comerciantes de vinho por distrito.....	33

1. Enquadramento mundial e comunitário

A cultura da vinha expande-se por todos os Continentes, com a distribuição de área que se apresenta no Gráfico seguinte.

Gráfico 1 – Repartição da área mundial de vinha pelos vários Continentes



Fonte: OIV

Ao contrário do que sucedeu nos países da Comunidade Europeia, a evolução das áreas verificada no período considerado no Quadro 1 (média de 1986-90 a 2002) foi, em muitas zonas do mundo, de acentuados acréscimos, sendo de realçar a Nova Zelândia (+240%), Austrália (+164%), China (+164%), Chile (+48), EUA (+26%) e África do Sul (+29%).

Quadro 1 - Repartição da área mundial de vinha pelos continentes e respectiva evolução

Continentes		Área (1 000ha)	Varição (%) 2002/(1986-90)
África	África do Sul	129	29
		355	-7
América	EUA	415	26
	Argentina	208	-20
	Chile	184	48
		950	8
Ásia	Turquia	575	-10
	Irão	286	25
	China	390	164
		1 610	13
Oceania	Austrália	159	169
	Nova Zelândia	17	240
		176	175
Europa	UE15	3 515	-16
	Bulgária e Roménia	351	-7
		4 785	-22
Mundo		7 876	-11

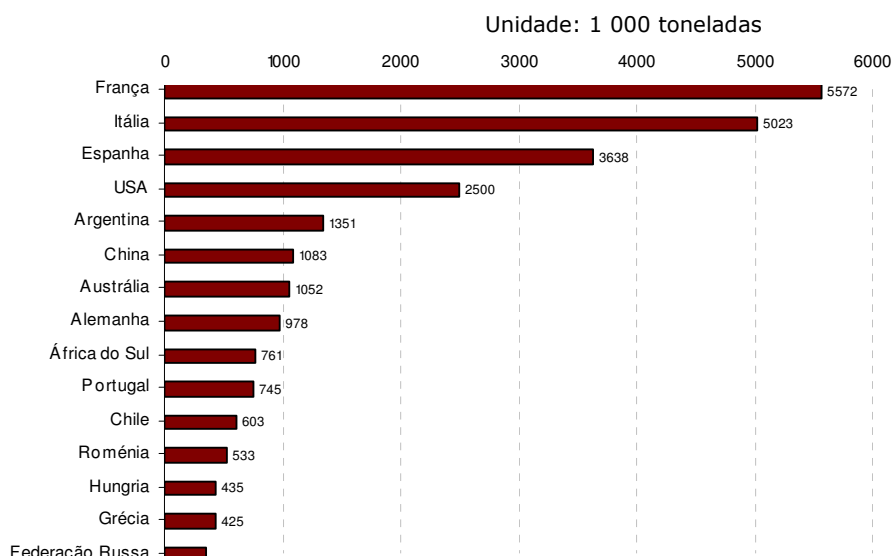
Fonte: OIV 2002

Nos quinze principais países produtores mundiais de vinho (gráfico 2) encontram-se sete Estados-Membros da UE, entre os quais Portugal, que assume o décimo lugar neste ranking. A produção mundial média no período analisado (2000/02) foi de 28 milhões de toneladas.

No período compreendido entre as campanhas 2000/01 e 2004/05, a produção da UE15 representou cerca de 60% da produção mundial.

Na campanha de produção 2004/05 o valor obtido na UE15 foi de 176 milhões de hectolitros no conjunto dos 25 países de 183 milhões.

Gráfico 2 - Principais produtores mundiais de vinho (Média 2000/02)

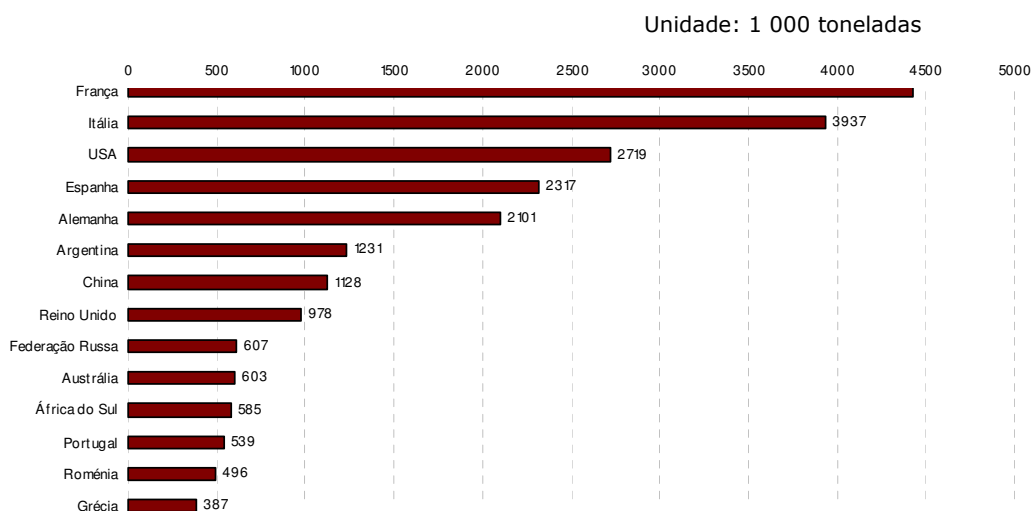


Fonte: FAO

A União Europeia é líder no mercado mundial do vinho em termos de área (cerca de 45% do total), de produção (60%), de consumo (60%) e também de comércio internacional, importação e exportação.

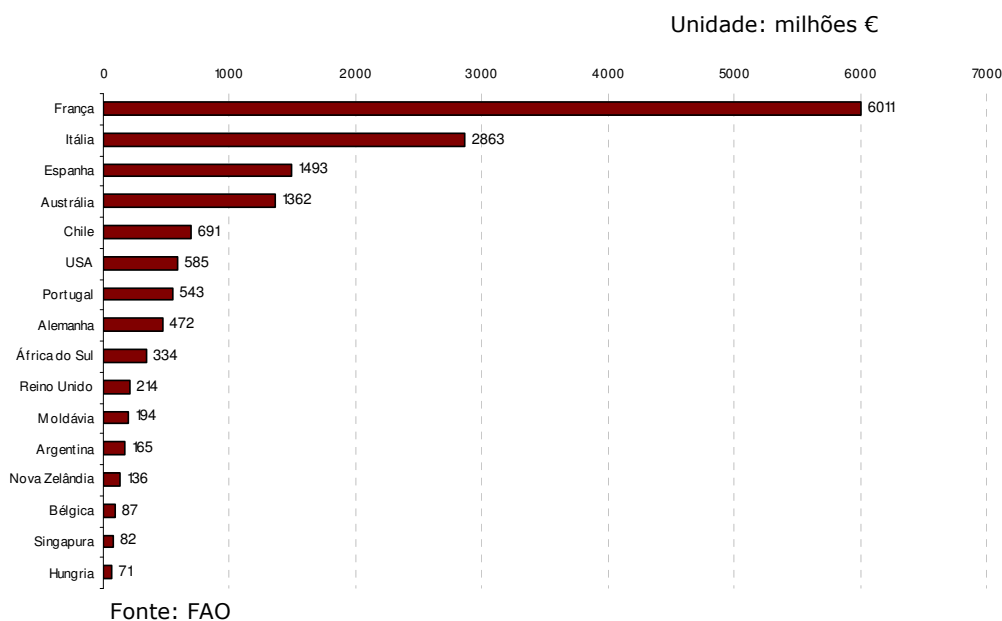
Nos catorze principais países consumidores mundiais de vinho, Portugal ocupa o décimo segundo lugar. No triénio 2000/02 o consumo mundial cifrou-se em 27.3 milhões de toneladas.

Gráfico 3 - Principais consumidores mundiais de vinho (Média 2000/02)

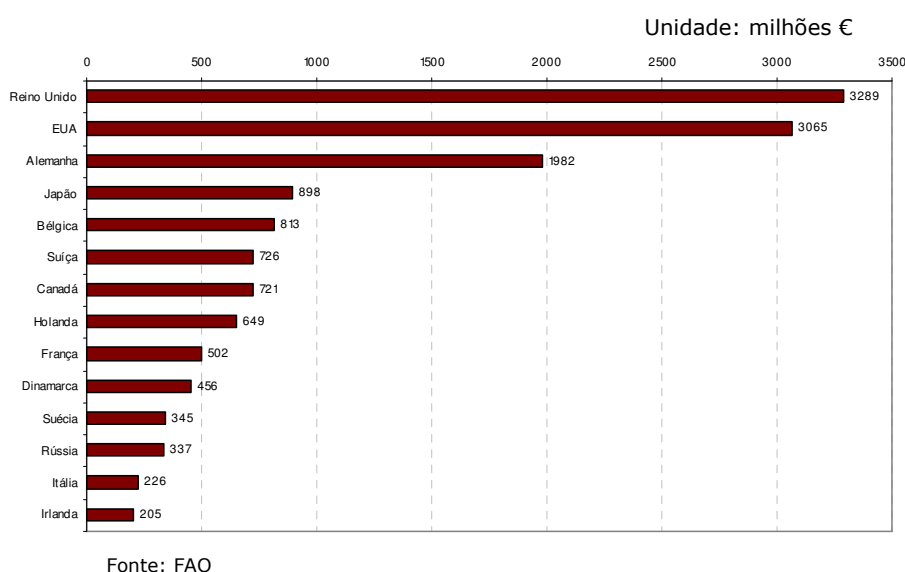


Fonte: FAO

No triénio 2001/03, dos dezasseis principais países exportadores mundiais de vinho, Portugal encontrava-se na sétima posição, tendo o valor global de produto transaccionado a nível mundial ascendido a 15.9 biliões de EUR.

Gráfico 4 - Principais exportadores mundiais de vinho (Média 2001/03)

O Reino Unido é o maior importador de vinho, em valor, e conjuntamente com o segundo importador, EUA, perfazem cerca de um quarto das importações globais. O valor total das importações médias do triénio 2001/03 foi de 16 biliões de EUR.

Gráfico 5 - Principais importadores mundiais de vinho (Média 2001/03)

O valor da produção de vinho correspondia, em 2004, a 5.3% do valor da produção agrícola total da UE25. O vinho tem um peso relevante no valor da produção agrícola da maior parte dos Estados Membros produtores da UE, representando, em 2003, 10.3% em França e no Luxemburgo, 9.3% em Itália, 9% na Áustria, 8.3% em Portugal e 3.3% em Espanha.

Na União Europeia a área de vinha corresponde a 2% da Superfície Agrícola Utilizada. As medidas implementadas na década de 70 para diminuição do potencial vitícola, por forma a proporcionar a reabsorção da produção excedentária (prémios para o arranque da vinha, restrições aos direitos de replantação e a proibição de novas plantações), tiveram como efeito um decréscimo anual da área de 1.4% entre 1976 e 1996, que correspondeu à diminuição da área de 4.5 milhões de hectares para 3.4

A reforma da Organização Comum de Mercado (OCM) de 1999 introduziu, entre outras medidas, novos direitos de plantação no montante de 51 000 ha, o que fez abrandar este decréscimo. Após esta fase verificou-se um crescimento da área de vinha, tendo os aumentos mais importantes sido constatados em Espanha, Itália e Portugal.

Com o alargamento da UE, em 2004, a área de vinha aumentou 3% (105 mil hectares), sendo o seu valor total actualmente de 3.4 milhões de hectares.

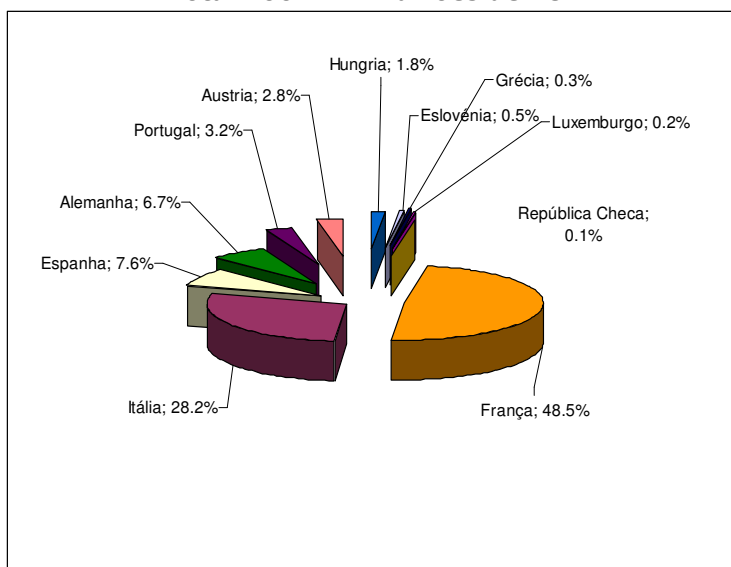
A vinha tem envelhecido gradualmente e, salvo algumas excepções, não tem sido renovada com um ritmo suficiente para manter a sua rentabilidade.

Os maiores produtores de vinho da UE são França, Itália e Espanha que perfazem, em conjunto, cerca de 84% da produção comunitária.

Da análise das figuras seguintes ressalta que alguns estados membros, apesar de apresentarem uma elevada importância em área e volume, esta decresce consideravelmente quando se analisa o valor da produção. É o caso de Espanha que representa 35% da área comunitária, 23% da produção e apenas 7,6% do valor, demonstrando uma valorização média dos seus vinhos relativamente baixa. Em situação inversa aparece a França que, com 26% da área, representa 48,5% do valor produzido. Portugal encontra-se numa situação média relativa melhor que a Espanha mas longe da França, ou seja, igualmente uma rentabilidade baixa das suas vinhas, com 7% da área, 4% da produção e 3,2% do valor.

Gráfico 6 – Valor de Produção de Vinha nos países da UE

Total 2004 = 17 biliões de EUR



Fonte: Eurostat

A produtividade da vinha apresenta uma elevada variabilidade, quer entre estados membros, com valores entre 28hl/ha em Portugal e 144 hl/ha no Luxemburgo, quer em cada estado membro ao longo dos anos.

Quadro 2 - Área, produção e produtividade da vinha em alguns Estados-Membros da UE

País	Área			Produção		Produtividade
	1 000 ha	% UE15	% vinho de qualidade	1 000 hl	% UE15	hl/ha
França	914	26	42	55 496	32	61
Itália	906	26	22	52 008	30	57
Espanha	1 220	35	59	40 018	23	33
Alemanha	104	3	100	9 866	6	95
Portugal	262	7	47	7 232	4	28
Grécia	74	2	22	3 633	2	49
Austria	50	1	100	2 541	1	51
Luxemburgo	1	..	100	144		144
UE15	3 532	100	40	170 970	100	48
UE25				183 200		

Área:1999/2002

Produção:1999/2000 - 2004/2005

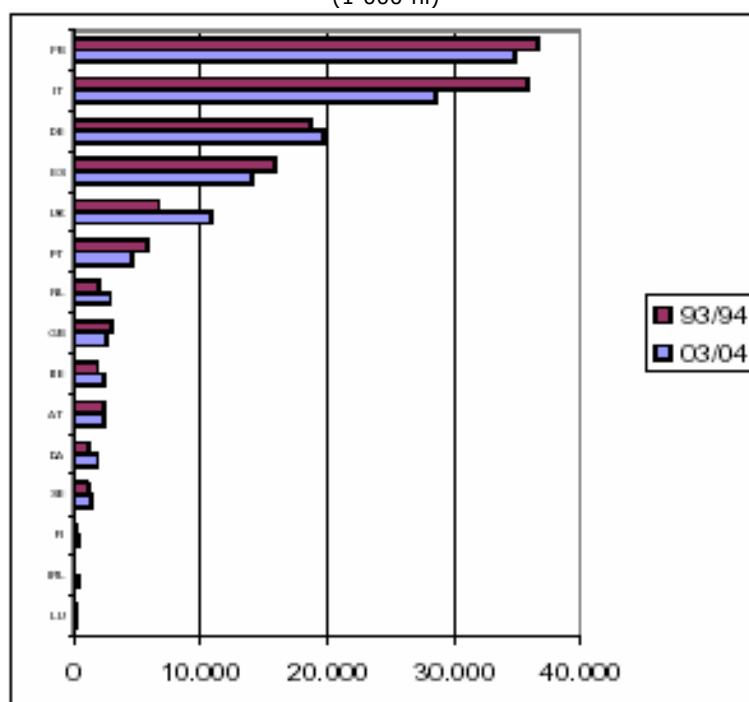
% vinho qualidade - Eurostat 2002

Fonte: CE, OIV

Em 2003, o consumo de vinho na UE15 atingia quase 130 milhões de hectolitros, com um consumo médio per capita e por ano ligeiramente acima de 33 litros. A tendência mostra uma quebra global acentuada do volume de vinho consumido, embora se verifiquem acréscimos percentuais consideráveis em vários países, nomeadamente, Dinamarca, Reino Unido e Holanda.

Gráfico 7 - Tendência no consumo de vinho entre 1993 e 2003

(1 000 hl)



Fonte: AGRI

Na União Europeia a produção regista flutuações anuais significativas, enquanto que o consumo directo está praticamente estabilizado, o que leva a que se mantenham stocks finais de valor semelhante ao da própria produção anual de vinho. Estes stocks não correspondem na totalidade a excedentes de produção porque uma parte se destina a outros usos, e porque se mantêm stocks de reserva por ser um produto que se conserva durante longos períodos de tempo. O acréscimo dos stocks finais tem, contudo, exercido pressão nos preços do vinho.

Quadro 3 – Balanço de Aprovisionamento por categoria de vinho UE25 - 2004/05

Unidade: Milhões de hl

	TODOS OS VINHOS	VQPRD	OUTROS VINHOS
Stock inicial	160.4	96.2	64.1
Produção	183.2	75.1	108.0
Importação	12.1	0.0	12.1
Disponibilidades totais	355.7	171.3	184.2
Consumo humano	133.3	60.0	73.3
Destilação (bebidas espirituosas,...)	5.1	0.4	4.7
Outras (Produção de vinagre,...)	4.8	0.4	4.4
Exportação	12.1	6.0	6.0
Utilizações normais	155.3	67.8	88.4
Destilação de dupla aptidão	1.3	0.0	1.3
Destilação de crise	8.0	1.2	6.8
Destilação voluntária	11.0	0.0	11.0
Prestação vínica	6.4	2.6	3.8
Destilação financiada FEOGA	26.7	3.8	22.9
Stocks finais	173.7	100.7	72.8

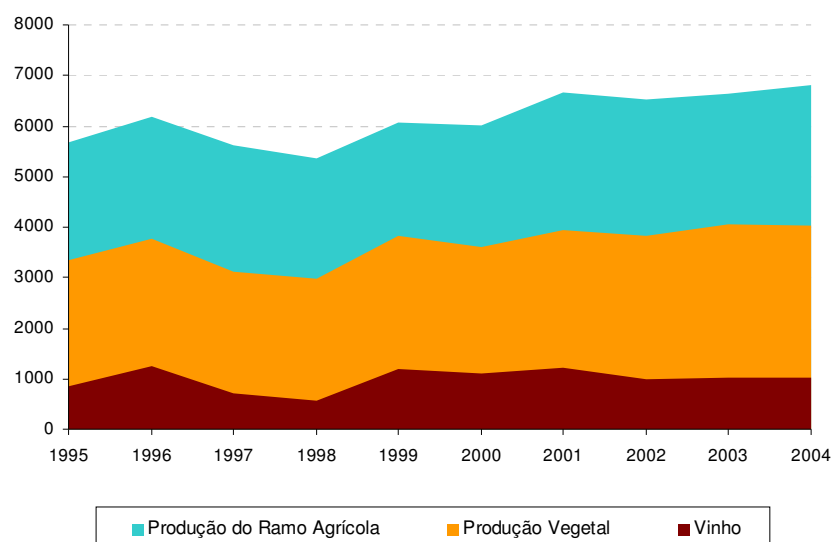
Fonte: DG AGRI

2. Caracterização do Sector

2.1. Importância Económica da Actividade

A vitivinicultura está historicamente ligada a Portugal como actividade agrícola de relevante importância económica e social. No quadro do valor da produção do ramo agrícola nacional, este sector representa 14% do total, tomando como referência a média do triénio 2002-2004. Em termos absolutos, considerando os valores gerados no último triénio, o sector vitivinícola contribuiu em média com 1 000 milhões de euros/ano, a preços base, para o valor total da produção do ramo agrícola.

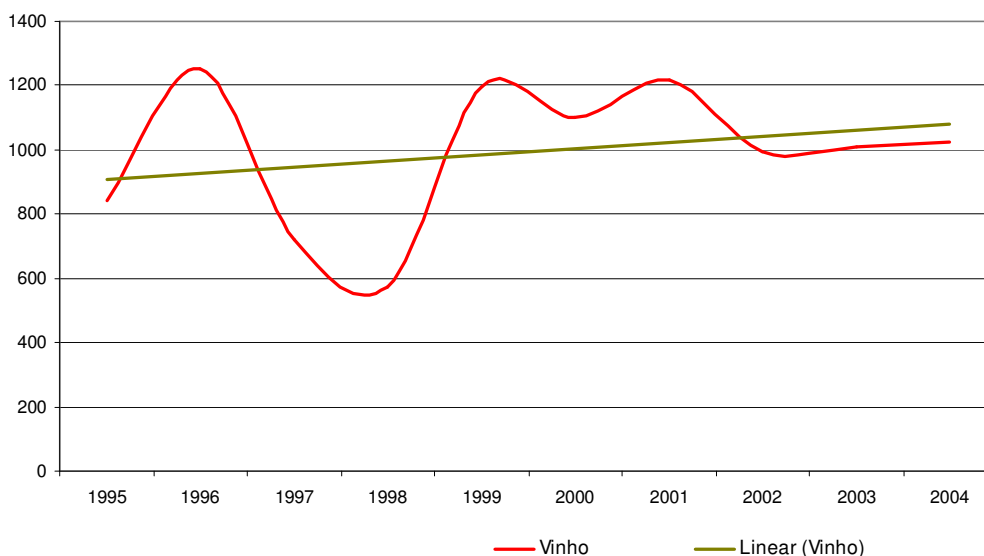
Gráfico 8– Produção de vinho, Produção Vegetal e Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base (2000, € milhões)



Fonte: INE, CEA

O valor da produção de vinho a preços de base, Gráfico 9, manifesta uma tendência ligeiramente crescente desde 1995, salientando-se neste período dois anos com quebras de produção relevantes, 1997 e 1998.

Gráfico 9- Evolução do valor da produção de vinho a preços de base



Os valores do VAB, a preços no produtor, gerado pela vitivinicultura, Gráfico 10, reflectem as oscilações de 1997 e 1998, com evolução paralela à da produção.

Gráfico 10- Valor Acrescentado Bruto do vinho (preços no produtor)

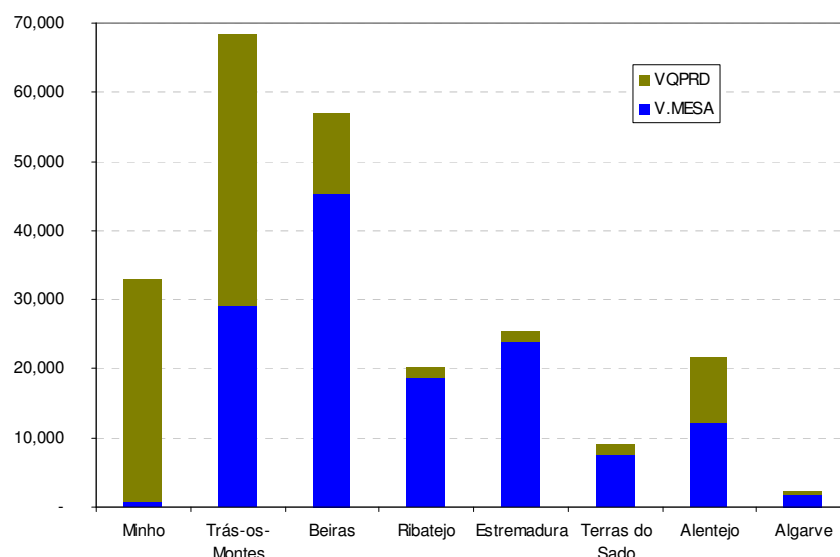


Fonte: GPPAA, com base em INE, CEA, Bases 1995 e 2000

2.2. Produção

2.2.1. Área (Potencial vitícola)

A área potencial vitícola elevava-se a 255 mil hectares em 2004 - 18 mil hectares em direitos de replantação e 237 mil instalados. Desta área existe uma grande percentagem de vinhos classificados como vinhos de qualidade e vinhos regionais, cuja produção tem vindo a aumentar no valor total, representando 54% em 1994/95 e 65% em 2005/2006.

Gráfico 11 - Superfície vitícola em Portugal Continental em 2004 (ha)

Fonte: IVV

No ano de 2004, foi nas regiões dos Vinhos Verdes, Vinhos do Douro e Porto e do Alentejo que a percentagem de vinhos classificados de qualidade assumiu maior relevância.

A distribuição da área de vinha potencialmente destinada à produção de Vinhos de Qualidade Produzidos em Regiões Determinadas (VQPRD), Denominação de Origem Controlada e Indicação de Proveniência Regulamentada, Quadro 4, mostra uma concentração nas regiões do Norte e Centro. Na vinha destinada à produção de outros vinhos destaca-se o Ribatejo e Oeste com metade da área do Continente, e Trás-os-Montes com um quarto. (A fonte destes valores é RGA99, vai ser substituído por dados declarativos IVV por região vitivinícola)

Quadro 4- Explorações e área com vinha, por região e por destino

Regiões	Vinha para Produção de Vinho											
	Para Vinho VQPRD				Para Outros Vinhos				Total			
	Nº Explor.	%	Área	%	Nº Explor.	%	Área	%	Nº Explor.	%	Área	%
EDM	50025	42	26733	23	24065	19	2508	3			29241	14
TM	20977	18	42961	37	28880	23	20397	24			63358	31
BL	31527	27	19002	16	24029	19	4916	6			23918	12
BI	14398	12	15487	13	14216	11	5367	6			20854	10
RO	1235	1	4594	4	30297	24	42573	50			47167	23
ALE	763	1	7502	6	2887	2	7310	9			14812	7
ALG	17	0	33	0	3278	3	1865	2			1898	1
TOTAL	118962	100	116412	100	127652	100	85336	100			201748	100

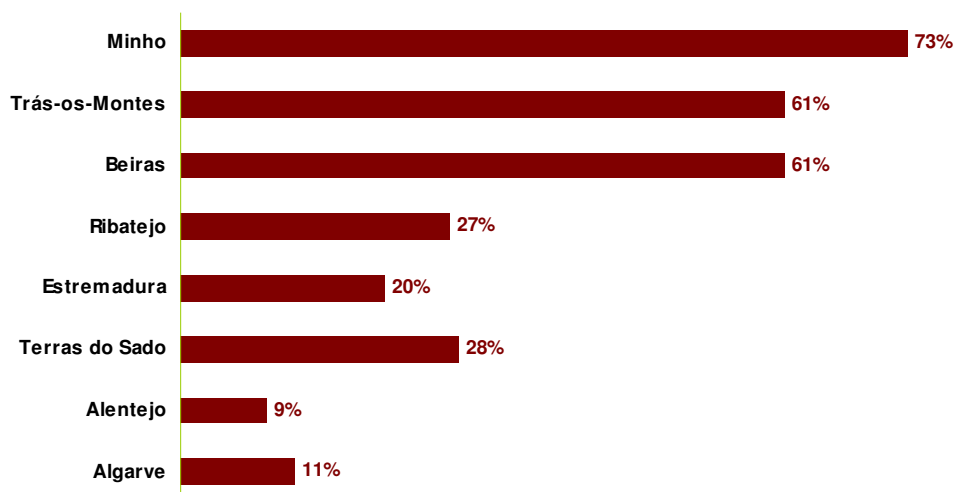
2.2.2. Idade da Vinha

Relativamente à idade da vinha, 68% das explorações têm plantações com mais de 30¹ anos e 44% com mais de 70 anos, expressando uma actividade com raízes temporais profundas e, ao mesmo tempo, um elevado grau de envelhecimento e consequente necessidade de reestruturação.

¹ Segundo o documento da Comissão ("*Wine- Economy of the Sector -Working Paper, DG AGRI, February 2006*"), é considerado que, em termos gerais e do ponto de vista da rentabilidade económica, uma vinha deve estar em produção durante 30 anos nos países do Sul da Europa e 25 anos no Norte.

O Continente apresenta situações muito diferenciadas no seu território, quer entre as regiões vitícolas quer dentro de cada região. O Gráfico 12 mostra a demarcação, em termos de idade, do Norte e Centro face às restantes regiões do país. No primeiro caso, o peso da vinha plantada antes de 1970 ultrapassa os 60%, enquanto as outras regiões detêm, no máximo, 28% da área nessa situação.

Gráfico 12 - Área de vinha plantada antes de 1970, por Região vitivinícola



Fonte: IVV

A reestruturação das vinhas com recurso às ajudas do programa comunitário VITIS, aplicado entre 2000 e 2007, foi particularmente orientada para a produção de vinhos de qualidade (VQPRD e Vinhos Regionais), e veio permitir a reestruturação total de cerca de 31 000 ha.

Quadro 5 - Aplicação do Programa Vitis em Portugal

Unidade: ha

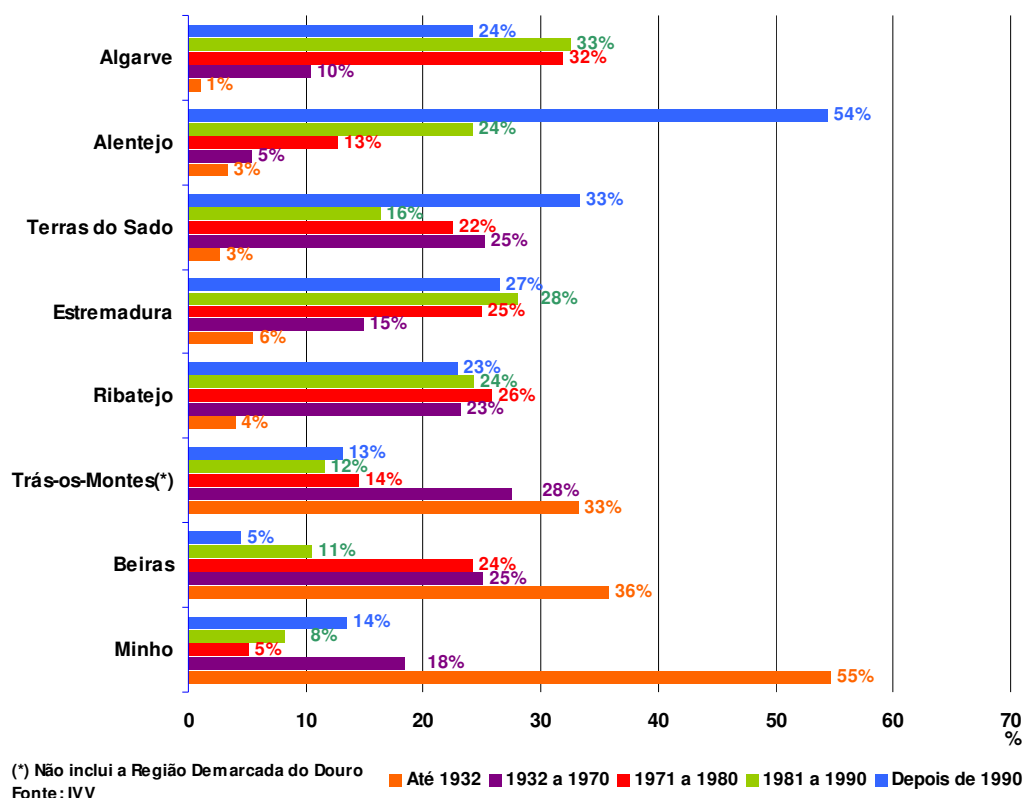
Período	Área Reestruturada
2000 a 2005	20 778
2006 (Valor estimado)	5 064
2007 (Previsão)	3 918
Total	30 842

Fonte: IVV

Nem toda a vinha existente tem como objectivo principal a produção para o mercado, situação esta que é mais importante nalgumas regiões do que noutras.

O gráfico seguinte apresenta a estrutura etária da vinha por região vitícola, mostrando a disparidade de situações em termos de nível de rejuvenescimento, de que não pode dissociar-se a estrutura de propriedade e modo de condução da produção.

Gráfico 13 - Estrutura Etária da Área de Vinha - Por Região Vitivinícola (%)



O gráfico revela que o esforço de reestruturação se verificou em todas as regiões, com maior importância nas regiões a sul e dominância do Alentejo. Na situação oposta encontra-se o Norte onde, na região das Beiras, só 5% da vinha tem menos de 17 anos, e o Minho onde este esforço foi mais importante mas num quadro regional de grande envelhecimento.

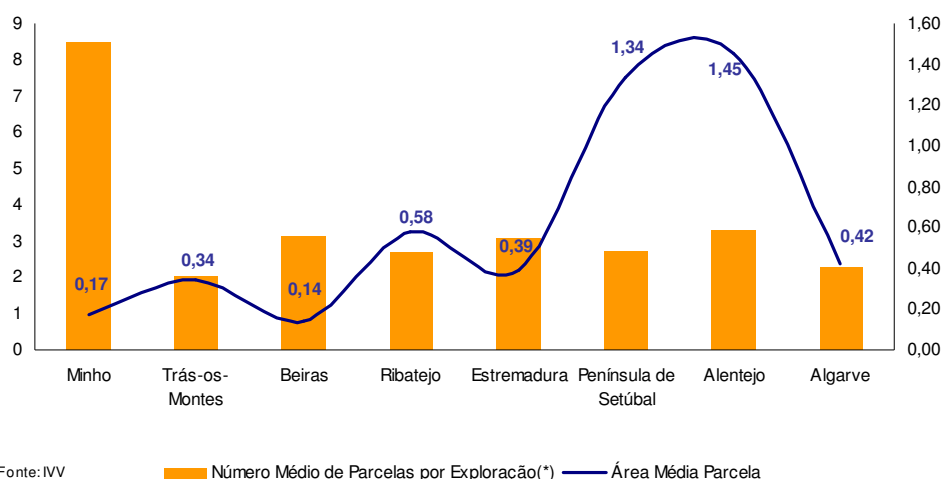
2.2.3. Estrutura fundiária

A estrutura fundiária neste sector é reflexo da situação de estrutura da propriedade fundiária do país, em geral. Constatam-se grandes disparidades entre regiões, com a área média por parcela variando entre 0.17 ha/exploração no Minho e quase 9 vezes mais em Setúbal e Alentejo, para uma média nacional de 0.8 ha (Gráfico 14).

O valor médio nacional está longe da média comunitária da UE15, 1.8 hectares em 2000, e é superior a Estados membros como a Grécia (0.4 hectares) e Itália (0.9 hectares), mas inferior à Espanha (4.3 hectares) e França (5.4 hectares).

A pequena dimensão acompanhada do elevado número de parcelas por exploração é, assim, um factor limitativo à rentabilização destas explorações vitícolas.

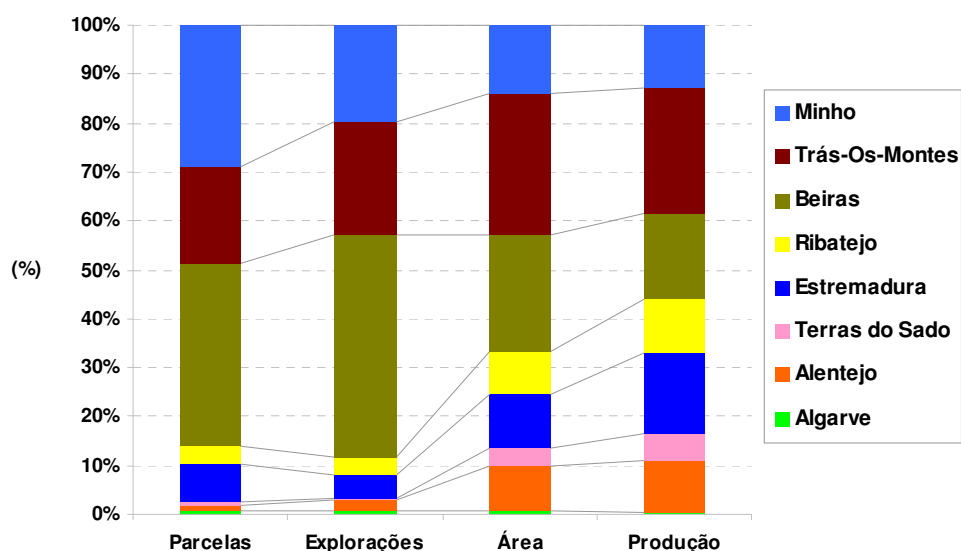
Gráfico 14 - Indicadores de estrutura fundiária (ha)



(*) O conceito de exploração utilizado corresponde ao conjunto de parcelas exploradas pela mesma entidade, no mesmo concelho.

O Gráfico 14 mostra a proporção, por região, entre o número de parcelas e o número de explorações, isto é, a maior ou menor pulverização das unidades de produção com vinha. No Minho e Estremadura há um peso relativo maior de parcelas em relação ao de explorações, correspondendo a uma maior dispersão da área com vinha por exploração, situação que se inverte no Alentejo e Beiras, com maior concentração da vinha por exploração. No que respeita à relação entre área e produção o gráfico revela, em média, menores produtividades em Trás-os-Montes e Beiras.

Gráfico 15 - Distribuição regional do número de parcelas com vinha, explorações agrícolas com vinha, área de vinha e produção de vinho, no Continente



Relativamente à repartição da área total de vinha pelos estratos de dimensão económica² (muito pequenas, pequenas, médias e grandes), a dicotomia territorial já constatada pelos

² A dimensão económica de uma exploração agrícola corresponde ao valor da margem bruta total (somatório das margens brutas standard de cada actividade aplicadas à extensão que as mesmas têm nas explorações). A MBS é medida em Unidades de Dimensão Europeia (UDE), correspondendo 1 UDE a 1200 Euros. As classes de Dimensão Económica consideradas correspondem aos seguintes intervalos de

indicadores anteriores é igualmente reflectida neste. Constatam-se a dominância em quase todo o território das muito pequenas e pequenas explorações com valores máximos nas Beiras (85%), e mínimos no Alentejo (19%), e valores dominantes como em Trás-os-Montes (69%), Minho (67%), Estremadura (62%), Algarve (60%) e Ribatejo (55%).

Em termos absolutos, as grandes explorações representam quase um quarto da área total (cerca de 42 000 ha), concentradas em 2 regiões, Trás-os-Montes e Alentejo, com áreas totais semelhantes, cerca de 10 mil hectares. As médias explorações situam-se, por ordem decrescente no Minho, Ribatejo, Península de Setúbal e Estremadura.

Quadro 6 – Repartição da área de Vinha pelas explorações agrícolas segundo a sua Dimensão Económica

Unidade: %

Dimensão das Explorações	Regiões Vitivinícolas							
	Minho	Trás-os-Montes	Beiras	Estremadura	Ribatejo	Península de Setúbal	Alentejo	Algarve
Muito Pequenas	30.5	35.6	56.3	29.9	23.4	10.7	5.3	26.6
Pequenas	36.1	33.4	28.8	32.3	31.6	20.8	13.9	33.4
Médias	17.9	14.9	8.9	15.9	16.7	16.7	14.3	15.1
Grandes	15.5	16.1	6.0	21.9	28.3	51.8	66.6	24.9
TOTAL	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0

Fonte: RGA99

Segundo as diferentes orientações técnico económicas, Quadro 7, verifica-se que 48% da área do continente se encontra em explorações especializadas em viticultura, com o maior contributo da Península de Setúbal (73%), Alentejo (65%), Trás-os-Montes (57%) e Ribatejo (52%).

Quadro 7 – Repartição da área de Vinha pelas explorações agrícolas segundo a sua Orientação Técnico Económica³

Unidade: %

Região Vitivinícola	Orientação Técnico económica								TOTAL
	Agricultura Geral	Horticultura Intensiva e Floricultura	Vitivinicultura	Culturas Permanentes	Bovinos de Leite	Outros Herbívoros	Granívoros	Culturas e Pecuária	
Minho	20.8	0.4	42.2	18.0	6.1	5.3	0.2	7.1	100.0
Trás-os-Montes	3.2	0.0	56.8	32.8	0.9	2.9	0.3	3.1	100.0
Beiras	19.2	0.3	30.4	30.2	1.9	7.2	2.0	8.9	100.0
Estremadura	13.1	0.8	47.2	32.1	0.4	1.3	1.8	3.3	100.0
Ribatejo	20.8	0.3	51.9	22.1	0.5	0.8	1.1	2.5	100.0
Península de Setúbal	9.4	1.7	72.9	11.4	0.1	0.6	0.6	3.3	100.0
Alentejo	9.8	0.2	65.3	18.0	0.0	1.1	0.1	5.6	100.0
Algarve	10.2	0.3	23.6	61.9	0.0	1.1	0.5	2.4	100.0

Fonte: RGA99

É menos frequente a existência de vinha em explorações direccionadas para horticultura intensiva e floricultura e actividades pecuárias, com excepção das Beiras, com importância relativa. As duas orientações produtivas a que a vinha se associa com algum peso são outras culturas permanentes, sendo neste caso de salientar o Algarve, com 62% da área, e agricultura geral.

MBS: Muito Pequenas – menos de 4 UDE; Pequenas – 4 a 16 UDE; Médias – 16 a 40 UDE; Grandes – mais de 40 UDE.

³ A relação existente entre os valores de margem bruta que as diferentes actividades de uma exploração assumem determinam a sua orientação técnico económica. Para que a orientação seja, por exemplo, viticultura, a respectiva margem bruta tem que ser pelo menos dois terços da margem bruta total da exploração.

2.2.4. Castas

Existem mais de três centenas de castas no país. Muitas destas castas são típicas de Portugal, ou de uma das suas regiões, outras são castas internacionais, cuja expansão se tem verificado nos últimos anos. Existem castas que figuram nos estatutos das Denominações de Origem, bem como dos vinhos regionais, evidenciam-se pela qualidade dos vinhos que originam.

A evidente notoriedade que algumas das castas nacionais atingem levou à sua difusão pelo mundo, sendo possível encontrar vinhos da casta Touriga Nacional produzidos no Brasil, ou vinhos da casta Alvarinho produzidos em Espanha. O inverso também é verdade como, por exemplo, com as castas espanholas, já assimiladas em diversas regiões do nosso país, Tinta Roriz, igualmente denominada Aragonês nalgumas regiões, e que não é mais do que o *Tempranillo* espanhol.

A promoção da comercialização com base nas castas pode ser, genericamente, interessante. Contudo, a sua operacionalização afigura-se mais complicada devido à diversidade de castas entre regiões e às dificuldades concretas para se seleccionarem as castas a promover no exterior, dado que muitas das empresas nacionais têm vindo a orientar a sua produção/exportação a partir de castas internacionais, nalguns casos associadas a castas nacionais.

A Estação Vitivinícola Nacional, a Estação Vitivinícola da Beira Litoral, os Centros de Estudos Vitivinícolas do Douro e do Dão, a Estação Amândio Galhano e as Direcções Regionais de Agricultura são, há várias décadas, instituições públicas ligadas à investigação, à experimentação e à demonstração, na vinha e no vinho. No campo da experimentação, a Estação Vitivinícola Nacional parece ser a organização melhor posicionada para possuir uma visão estratégica da I&D a efectuar no sector vitivinícola, sendo certo que alguma entidade terá que proceder à coordenação dos esforços das organizações públicas anteriormente referidas e dos produtores e suas organizações envolvidas.

2.2.5. Produção de vinho

A produção de vinho diminuiu nas últimas décadas, tendo passado de produções médias anuais de nove a dez milhões de hectolitros, com o consumo *per capita* em torno dos cem litros/ano, para valores médios actuais à volta de 7 milhões e capitação inferior a 50 litros.

Quadro 8 - Produção de vinho declarada

Unidade: 1.000 hl

Campanha	
1995/1996	7 255
1996/1997	9 712
1997/1998	6 124
1998/1999	3 750
1999/2000	7 844
2000/2001	6 710
2001/2002	7 790
2002/2003	6 677
2003/2004	7 340
2004/2005	7 481
2005/2006(*)	7 252

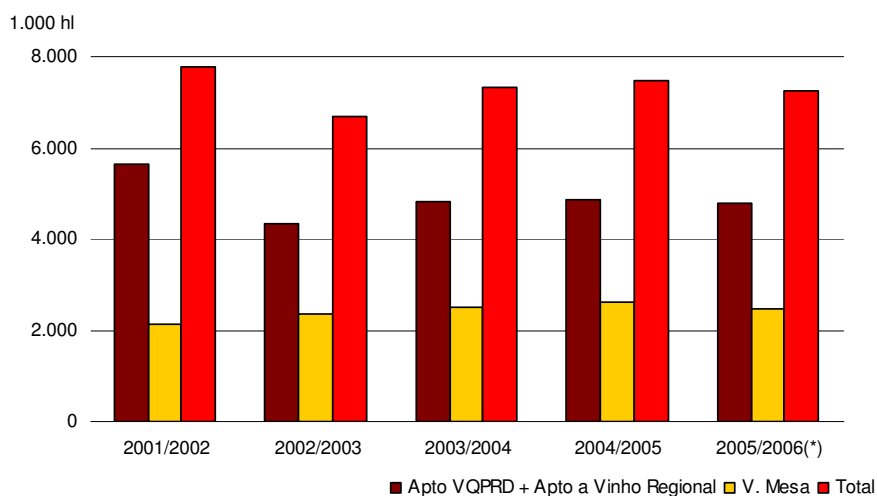
(*) Valores Provisórios

Média = 7 085

Fonte: IVV

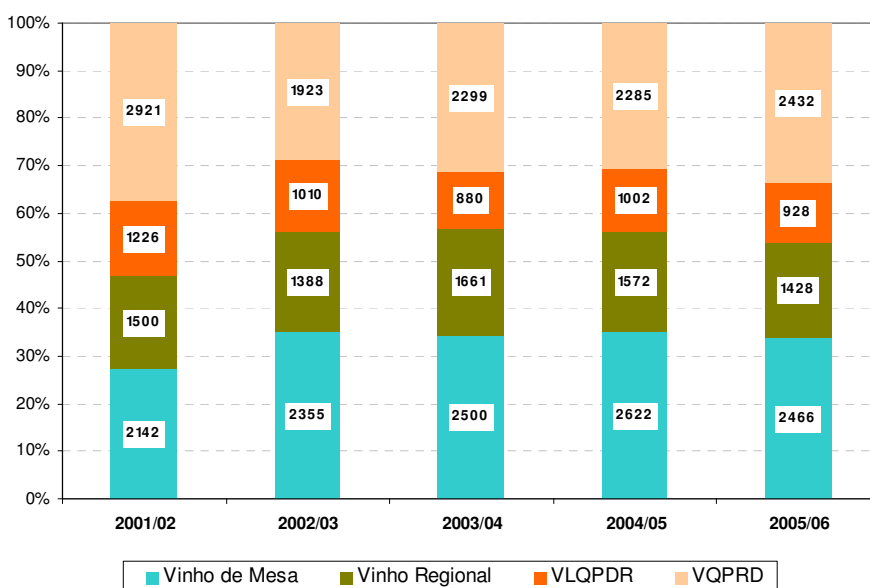
O valor médio da produção das últimas onze campanhas, incluindo os valores provisórios da campanha 2005/2006, foi de 7.1 milhões de hectolitros, quase idêntico à média alisada dos seus valores extremos (campanhas 1996/1997 e 1998/1999), 7.2 milhões de hectolitros. Esta estabilidade é visível na produção das últimas cinco campanhas, Gráfico 16.

Gráfico 16 - Evolução da produção declarada



Operou-se, contudo, uma alteração significativa associada às características qualitativas do vinho produzido. A produção de vinho com qualidade reconhecida, conseqüentemente apto à certificação, tem vindo a ganhar terreno ao longo dos anos, resultando numa melhoria importante das condições de produção e dando resposta à maior exigência de qualidade do consumidor.

Gráfico 17- Produção declarada por categoria (1000 hl)



2.2.6. A qualidade na óptica regional

Da análise da distribuição geográfica da produção, com base nas declarações de produção, tendo como referência a campanha 2005/2006, agregada ao nível do distrito em que se localiza a adega de vinificação, constata-se que a maioria das regiões apresenta algum equilíbrio entre a produção de vinho de mesa, vinho regional e VQPRD.

Estão nesta situação a região de Trás-os-Montes (distritos de Bragança e Vila Real, e parte do de Viseu), a região das Beiras (a totalidade dos distritos de Coimbra e Castelo Branco, e

parte do da Guarda, Viseu, Leiria e Aveiro), a região da Estremadura (compreende a quase totalidade do distrito de Lisboa, uma pequena parte do de Leiria e Santarém), a região do Ribatejo (a quase totalidade do distrito de Santarém e uma pequena parte do distrito de Lisboa), a região da Península de Setúbal (todo o distrito de Setúbal) e a região do Algarve (todo o distrito de Faro).

Para as restantes duas regiões – Minho (a totalidade dos distritos de Viana do Castelo e Braga, e parte do Porto, Aveiro e Viseu) e Alentejo (a totalidade dos distritos de Portalegre, Évora e Beja) existe uma clara opção na produção de vinho regional e VQPRD. Nos distritos de Viana do Castelo, Braga e Évora só se produz vinho VQPRD ou vinho regional.

Mapa 1 - Produção de vinho por distrito

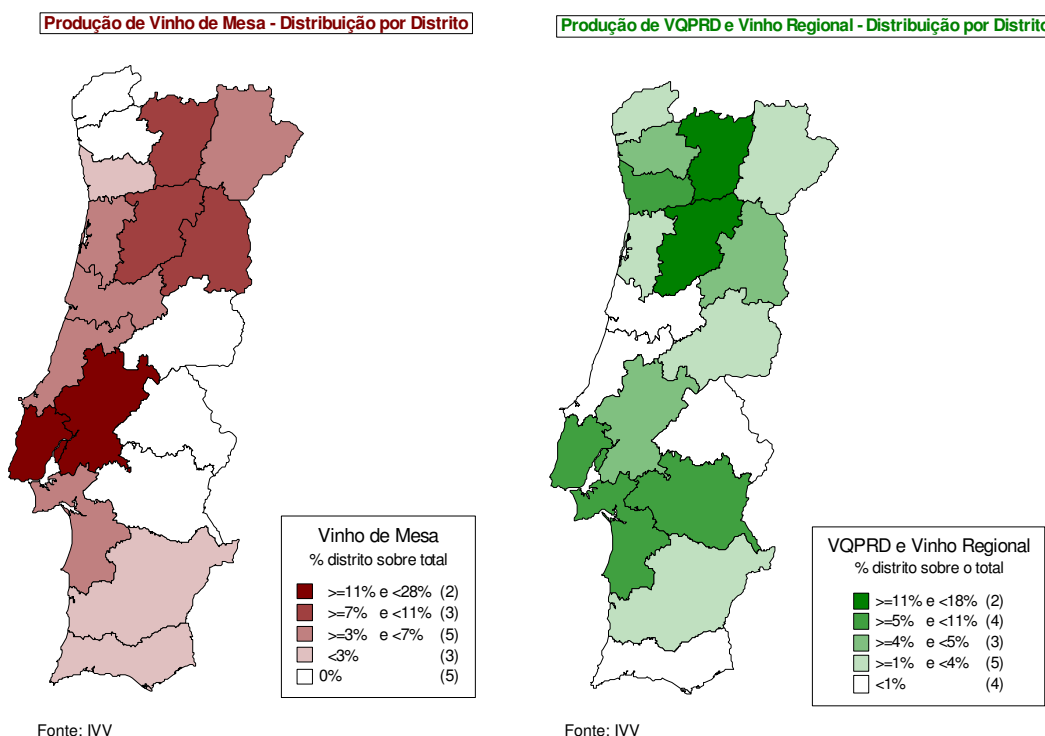
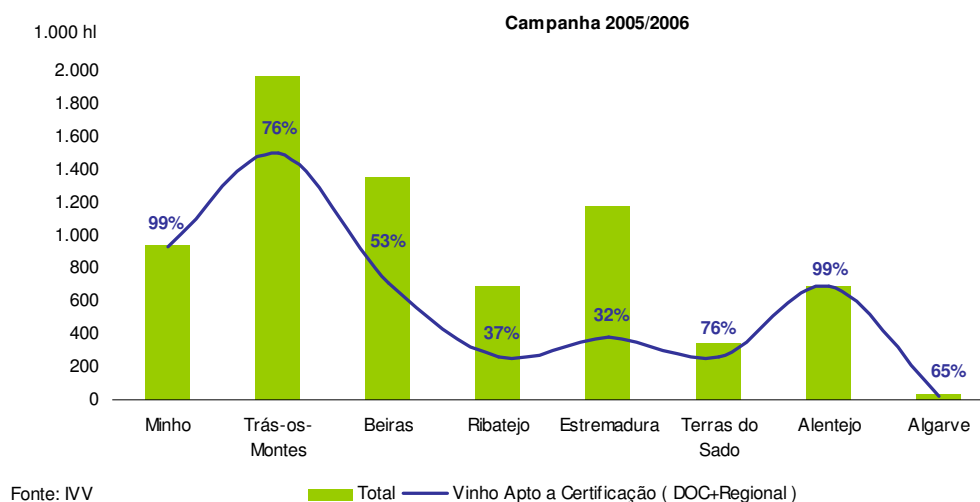


Gráfico 18- Distribuição regional da produção de vinho na óptica da qualidade

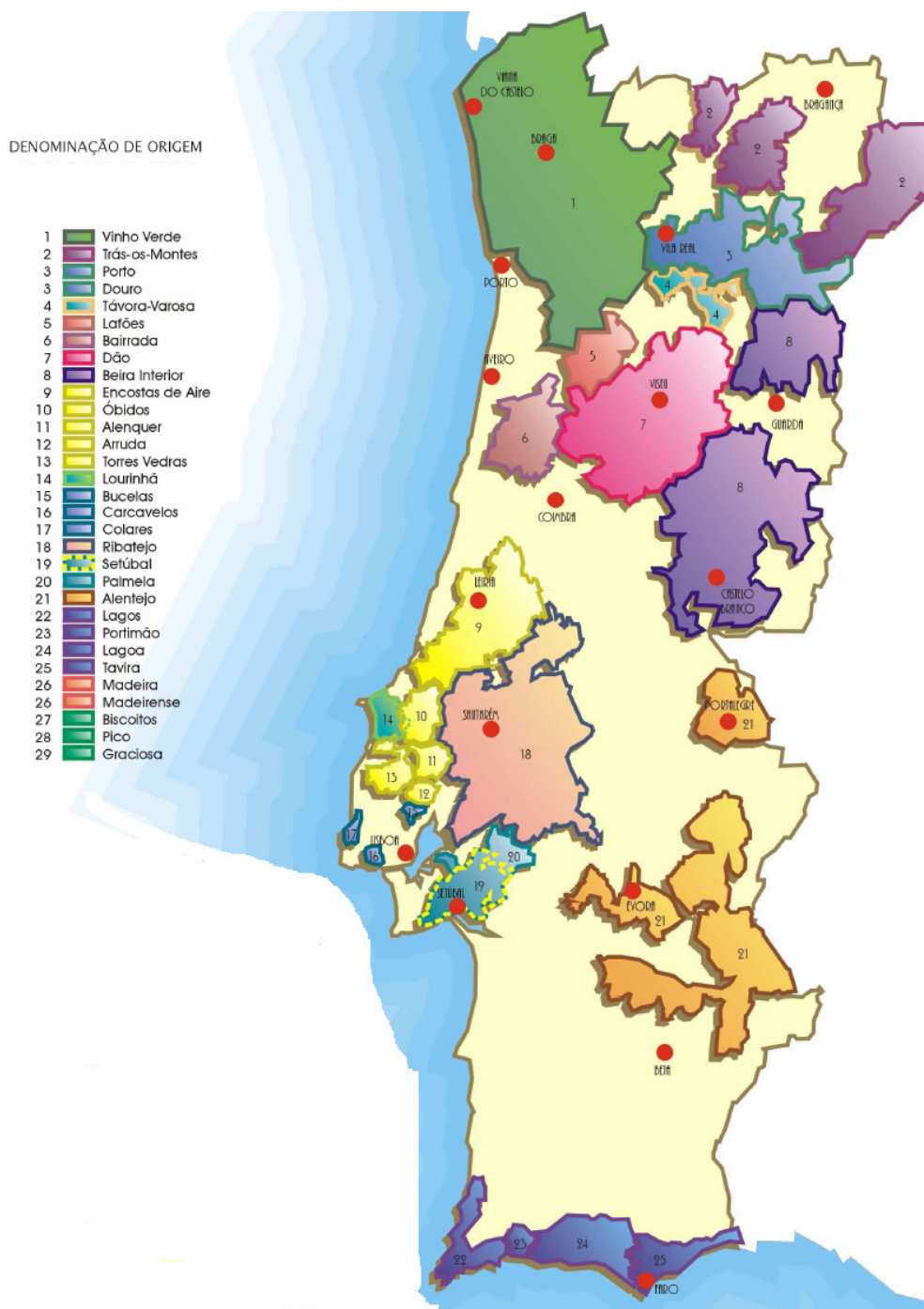


A produção em 2005/2006, Gráfico 18, foi maioritariamente classificada como de qualidade em praticamente todas as regiões de produção, sendo-o na quase totalidade na região do Minho e Alentejo e dominante em Trás-os-Montes e Terras e do Sado.

A distribuição geográfica atrás descrita ao nível distrital é o reflexo das regiões vitivinícolas com Denominações de Origem e vinhos regionais. Os Mapas seguintes apresentam a distribuição geográfica das Denominações de Origem e das Indicações Geográficas em Portugal.

A definição das denominações oficiais destas designações consta do anexo I.

Mapa 2 – Vinhos e outros produtos vitivinícolas com Denominações de Origem



Fonte: IVV

Mapa 3 – Vinhos de mesa e outros produtos vitivinícolas com Indicação Geográfica



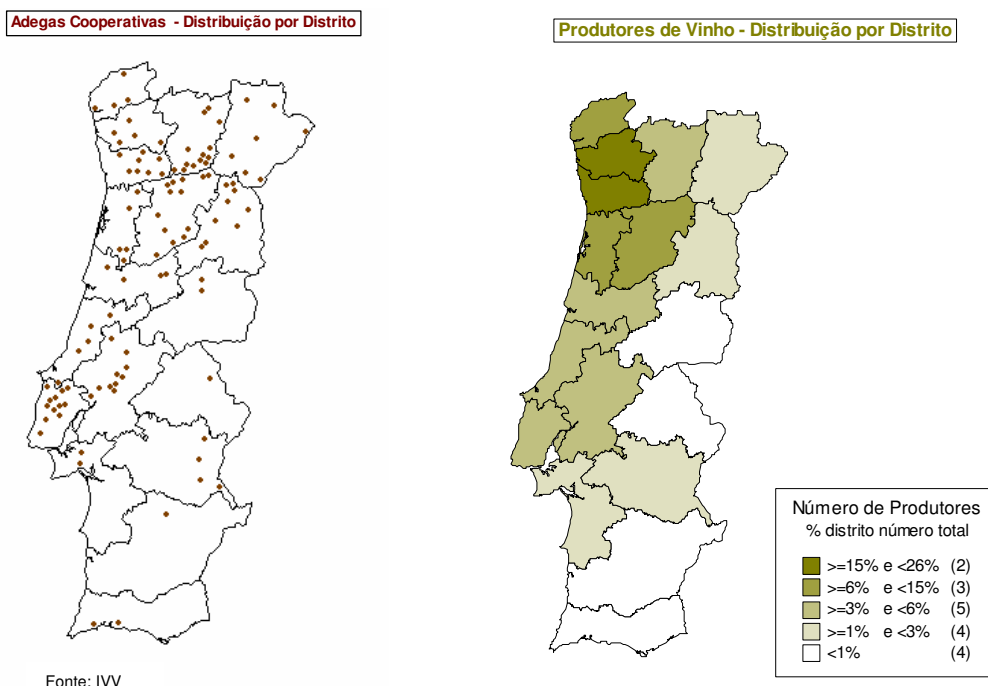
Fonte: IVV

2.2.7. A distribuição geográfica dos produtores

A produção de vinho, expressa em número de produtores, distribui-se por todo o país, com predominância a norte do Tejo, acentuando-se a norte do Mondego e sempre nos distritos do centro e litoral (Mapa 4).

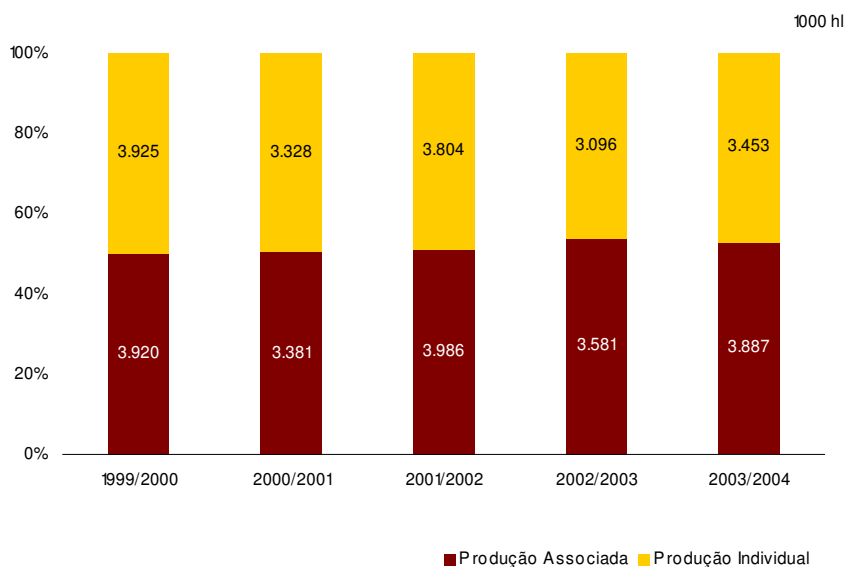
Da série estatística utilizada⁴ conclui-se que a produção associada de 106 adegas cooperativas tem contribuído com cerca de cinquenta por cento para a produção de vinho do Continente, verificando-se que o diferencial entre este segmento e o dos produtores individuais tem vindo a aumentar (Gráfico 19).

Mapa 4- Adegas Cooperativas e produtores de vinho por distrito



⁴ Inquérito ao sector cooperativo realizado pelo IVV, em 2006

Gráfico 19- Produção associada e individual



2.2.8. Caracterização do viticultor

O tecido produtivo do sector está envelhecido tal como se apresenta no Quadro 9, salvaguardando-se o facto dos dados apresentados, embora estruturais, se reportarem a 1999. Em todas as regiões predominam produtores individuais com mais de 50 anos e aqueles com mais de 65 representam cerca de um terço do total, com valores relativamente inferiores no Alentejo, enquanto apenas 4% da área é explorada por agricultores com menos de 35 anos.

Quadro 9 – Repartição da área de Vinha pelas explorações agrícolas segundo a idade do viticultor e as regiões vitivinícolas

Unidade: %

Idade do Produtor	Minho	Trás-os-Montes	Beiras	Estremadura	Ribatejo	Península de Setúbal	Alentejo	Algarve
Produtores não individuais	9.9	11.0	4.2	11.2	16.1	31.9	33.5	10.2
Produtores Individuais								
< 35 anos	4.8	3.8	2.8	4.3	3.4	2.0	4.4	0.7
≥ 35 anos e < 50 anos	21.0	18.5	17.5	16.5	15.3	9.3	12.1	10.9
≥ 50 anos e < 65 anos	34.4	34.0	38.2	36.8	34.5	28.5	26.6	33.8
≥ 65 anos	29.8	32.7	37.3	31.1	30.6	28.4	23.3	44.4
TOTAL	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0

Fonte: RGA99

O nível geral de instrução da maioria dos agricultores é baixo, Quadro 10. Cerca de um quarto não tem qualquer tipo de instrução, e mais de metade não vai além do ensino básico. Contudo, a situação melhora nos escalões superiores, verificando-se que o peso daqueles que têm o ensino superior é o dobro dos que têm ensino médio. O Alentejo é a região que mais se afasta deste padrão dominante pela positiva, e a Estremadura pela negativa.

Quadro 10 – Repartição da área de vinha segundo o nível de instrução do viticultor

Unidade: %

Nível de Instrução do Produtor	Regiões Vitivinícolas								
	Minho	Trás-os-Montes	Beiras	Estremadura	Ribatejo	Península de Setúbal	Alentejo	Algarve	Continente
Sem Instrução	25.9	23.0	23.8	24.7	17.6	16.7	9.2	26.0	22.5
Ensino Básico	57.2	59.8	64.1	66.3	67.4	67.7	59.1	55.0	62
Ensino Secundário	5.5	5.6	4.0	4.7	5.6	5.8	8.5	5.6	5.3
Ensino Superior	11.3	11.6	8.1	4.2	9.5	9.8	23.2	13.4	10.2
TOTAL	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100

Fonte: RGA99

A análise da natureza jurídica das explorações com vinha, Quadro 11, mostra que uma esmagadora maioria da área desta cultura é explorada por produtores singulares. É no Alentejo e Península de Setúbal que o peso das sociedades é mais significativo. No que diz respeito à principal origem dos rendimentos do seu agregado familiar, verifica-se que, no Continente, 41,4% da área está com produtores que vivem exclusiva ou principalmente da actividade da exploração agrícola, e 46,2% com produtores cujo agregado depende em primeiro lugar de outras fontes. Destes últimos, as reformas são a principal fonte de rendimento externo, representando 18,4% da área de vinha (26% nas Beiras).

Quadro 11 – Repartição da área de vinha segundo a natureza jurídica e a principal origem do rendimento do agregado familiar

Unidade: %

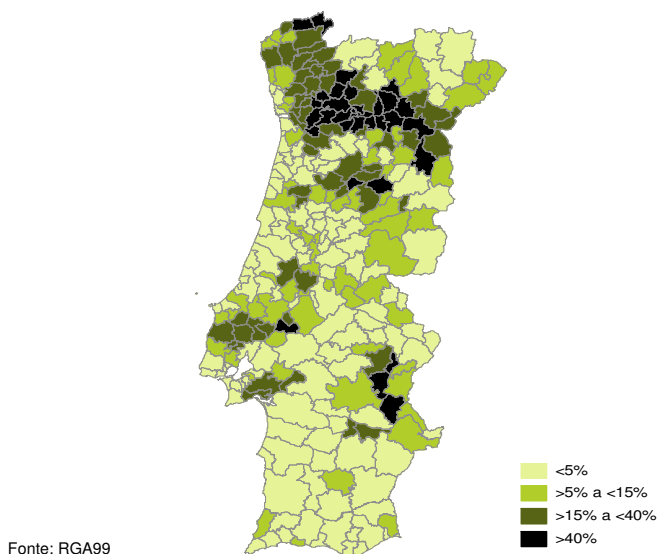
Principal Origem do Rendimento	Regiões Vitivinícolas								
	Minho	Trás-os-Montes	Beiras	Estre-madura	Ribatejo	Península de Setúbal	Alentejo	Algarve	Continente
Produtores singulares	90.1	89.0	95.8	88.8	83.9	68.1	66.5	89.8	87.7
Exclusiva e principalmente da exploração	36.6	46.0	36.8	39.9	42.5	41.3	46.9	33.5	41.4
Principalmente de empréstimos, juros e remessas	8.5	4.8	6.1	7.9	3.1	1.5	5.2	12.3	5.8
Reformas	17.3	18.6	26.3	18.3	16.0	8.1	5.3	23.9	18.4
Principalmente de salários do sector primário	1.7	2.7	2.3	2.7	3.8	3.5	0.8	2.2	2.4
Principalmente de salários do sector secundário	12.7	4.3	9.9	9.8	8.5	5.7	1.7	4.8	7.6
Principalmente de salários do sector terciário	13.2	12.6	14.4	10.2	10.0	8.0	6.7	13.1	12.0
Sociedades	9.4	10.6	3.7	10.8	15.1	30.4	31.1	10.2	11.6
Outros	0.5	0.4	0.5	0.4	0.9	1.5	2.4	0.0	0.7
TOTAL	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0

Fonte: RGA99

2.2.9. Rendimento da actividade e custos de produção

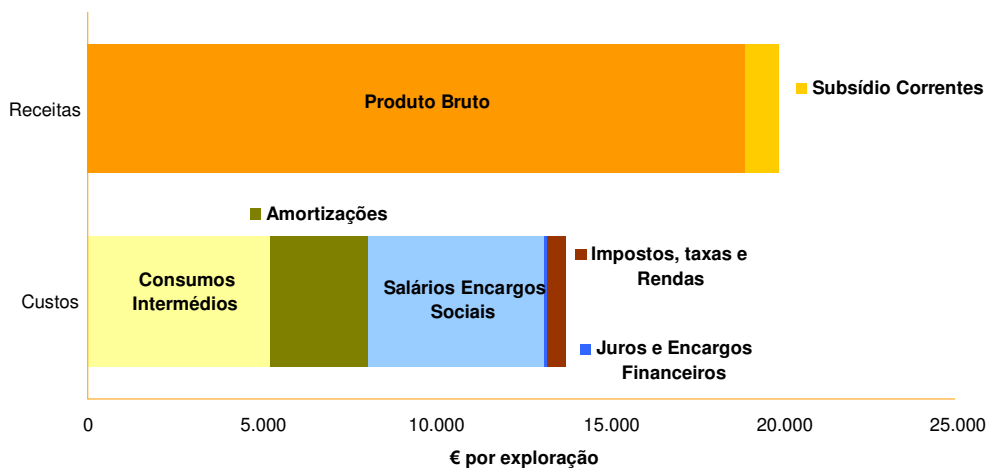
O Mapa 5 mostra a distribuição, com base no concelho, do peso do vinho na margem bruta *standard* (MBS) total das explorações. Desta análise infere-se que existe maior peso da produção de vinho no rendimento das explorações naquelas regiões onde a produção de qualidade é dominante: Minho, Região Demarcada do Douro e áreas da Estremadura e Alentejo.

Mapa 5- Peso da MBS da uva para vinho no total da MBS das explorações agrícolas



A partir da informação relativa às variáveis receitas e custos das actividades⁵, apresentam-se valores para explorações especializadas em vinhos de qualidade e em outros vinhos e uva.

Gráfico 20- Rendimento das explorações especializadas em vinhos de qualidade



Como principal conclusão dos resultados económicos agregados para as explorações especializadas em vinhos de qualidade, ilustrados no gráfico 20, destaca-se a existência de resultados líquidos positivos independentes dos subsídios ao sector.

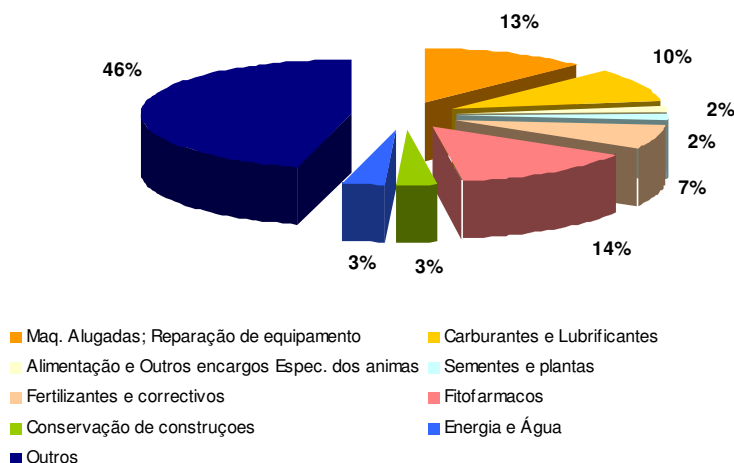
Dentro da estrutura de custos destas explorações é de apontar o encargo significativo com a mão de obra, o qual é similar ao conjunto dos consumos intermédios. Esta maior intensidade do uso da mão de obra, quando comparada com as explorações especializadas em produção

⁵ Fonte RICA - Rede de Informação de Contabilidade Agrícola. (Projecto comunitário através do qual em Portugal se recolhe informação contabilista de uma amostra de 2 300 explorações, cujos resultados apurados se extrapolam para o universo das unidades de produção do país)

não diferenciada (ver gráfico 22), estará relacionada com as exigências dos sistemas de produção dos vinhos de qualidade (p.e. operações não mecanizáveis).

Decompondo os elementos que compõem os consumos intermédios, pode-se isolar alguns dos seus componentes mais importantes.

Gráfico 21- Estrutura dos consumos intermédios em explorações especializadas em vinho de qualidade



Fonte: RICA (MADRP)

Na fatia maioritária “outros” encontram-se três grandes grupos de despesas. O primeiro diz respeito aos outros encargos específicos das culturas (despesas de comercialização, água de rega, despesas de armazenagem e outros encargos específicos das culturas vegetais (garrafas, rolhas, caixas de madeira, embalagens, fitas, etc.). Um outro grupo é o dos gastos gerais, onde são registados despesas de telecomunicações, despesas de representação, material de escritório e outras despesas de carácter geral. Por último, temos os seguros, onde se registam todos os tipos de seguros.

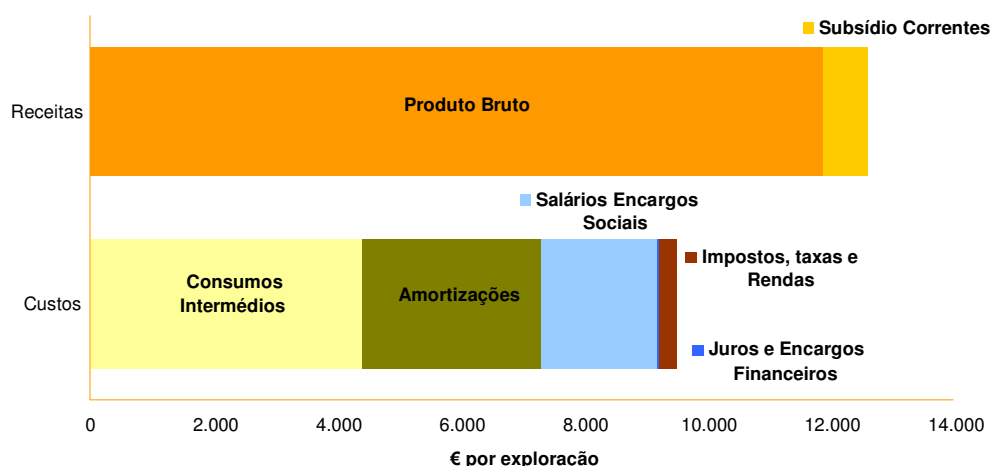
Por outro lado, na vertente das receitas, é relevante destacar que as explorações especializadas em vinho de qualidade realizam praticamente o dobro do retorno obtido pelas de outros vinhos e uva.

Relativamente às explorações especializadas em outros vinhos e uva, o gráfico seguinte apresenta a estrutura de receitas e custos.

À semelhança do descrito para os vinhos de qualidade, constata-se que nas explorações especializadas em vinho não diferenciado o resultado económico líquido também é positivo, embora em menor grau.

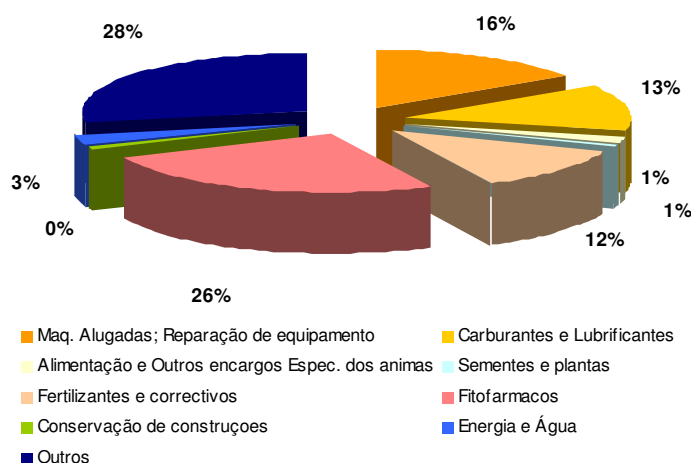
Nestas explorações verifica-se que os consumos intermédios constituem a rubrica dos custos mais importante, seguido das amortizações, e só em terceiro lugar as despesas relativas a salários.

Gráfico 22 - Rendimento das explorações especializadas em outros vinhos e uva



Em detalhe, a estrutura dos custos intermédios também mostra diferenças importantes, com duas rubricas a assumirem-se determinantes: as despesas relativas a “outros”, já atrás identificadas, e as relativas aos fitofármacos. Se adicionarmos estes aos fertilizantes e correctivos, estas despesas assumem, só por si, 38% do total.

Gráfico 23 - Estrutura dos consumos intermédios em explorações especializadas em outros vinhos e uva



Fonte: RICA; GPPAA

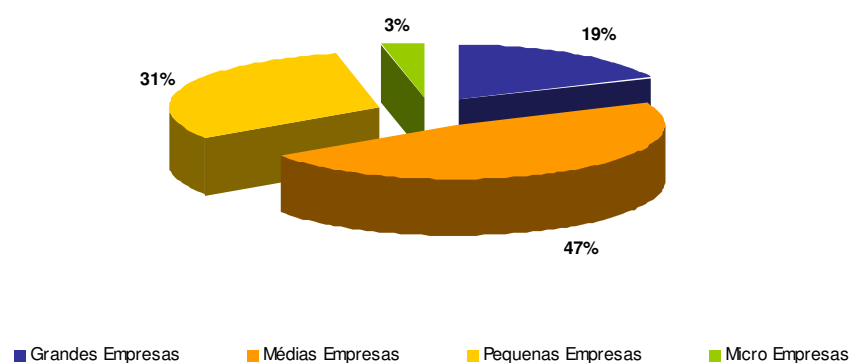
2.3. Estrutura Empresarial

No sector do vinho a estrutura empresarial é diversificada, coexistindo empresas de cariz familiar, de PME, por vezes apenas de base regional, a par grupos económicos de dimensão internacional, sendo ainda de destacar o sector cooperativo, que apresenta uma importância determinante pelo peso do número de produtores abrangidos pela sua actividade de concentração e comercialização, contribuindo para cerca de metade da produção nacional.

Existe também um conjunto crescente de empresas sem tradição nesta área de negócio, que têm apostado no produto vinho, em muitos casos como produto “âncora” associado a outros produtos ou serviços como o turismo.

A estrutura empresarial com base no volume de negócios mostra a importância das pequenas, mas são as médias e grandes que dominam, representando, respectivamente, 19% e 47% do número total, Gráfico 24.

Gráfico 24- Indústria do vinho - Estrutura de volume de negócios



Fonte: INE

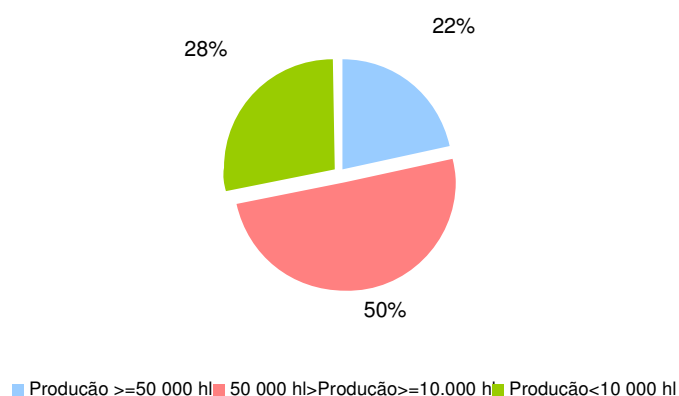
A existência de dimensão, a nível empresarial, carece de reforço na qualificação em termos de gestão empresarial, particularmente acentuadas no sector cooperativo. Neste sector tem sido particularmente difícil e lento o processo de profissionalizar e especializar as funções mais relevantes.

2.3.1. Caracterização do Sector Cooperativo

O peso das Adegas Cooperativas no sector vitivinícola é significativo e, para melhorar o seu conhecimento foi realizado, em 2006, um questionário desenvolvido pelo IVV, apresentando-se uma breve resenha de alguns dos indicadores obtidos a partir do mesmo.

Foram inquiridas 116 Adegas Cooperativas, obtendo-se resposta de 60, que representam 54%, ou seja 1 945 milhões de hectolitros (Mhl) da produção total declarada pelo universo cooperativo, na campanha 2005/2006. Os resultados apresentados foram objecto de validação qualitativa e quantitativa, no sentido de assegurar a sua coerência. A amostra obtida apresenta a seguinte distribuição em termos de produção total declarada.

Gráfico 25 – Distribuição das Adegas Cooperativas por escalões de Volume



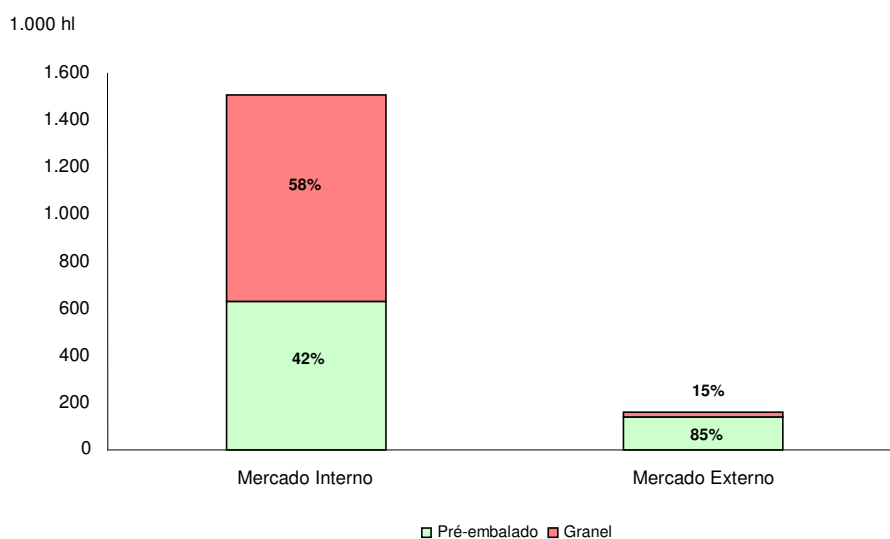
Produção e Comercialização

Do volume total de produção declarada pelas Adegas que compõem a amostra, foi declarado apto para certificação 67% do total, ou seja 1 291 Mhl. Deste total apenas foram objecto de certificação 61% (788 Mhl), pelo que apenas 40 % da produção declarada foi objecto de certificação.

No exercício de 2005, o volume comercializado representou 86% (1 667 Mhl) da produção total declarada.

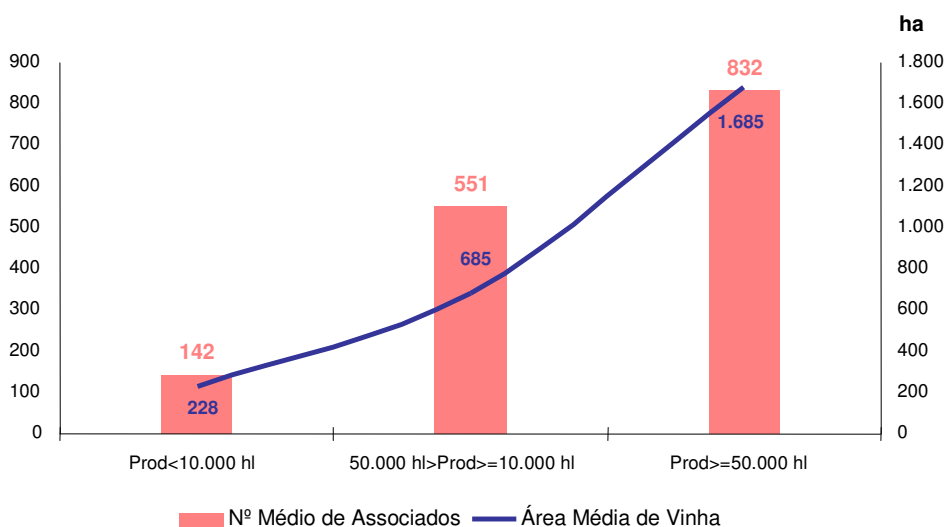
O destino da produção consta do Gráfico 26. Sublinhe-se o peso diminuto da comercialização para o mercado externo, bem como a reduzida expressão dos produtos pré-embalados no mercado interno.

Gráfico 26 – Volume de Vinho comercializado em 2005 pelas Adegas Cooperativas



Estrutura Associativa

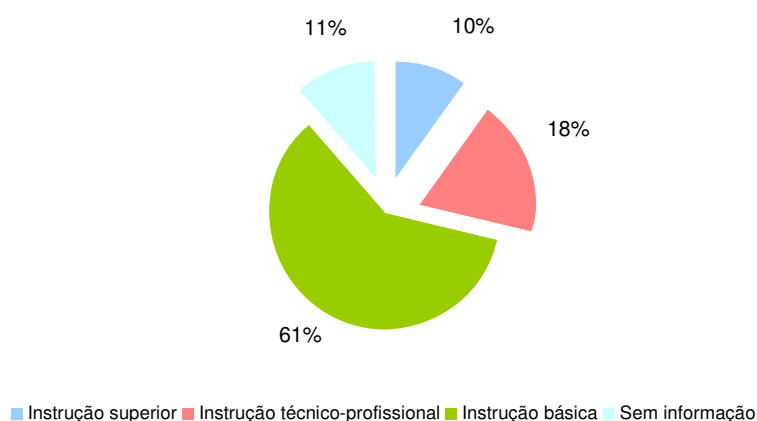
Gráfico 27 – Estrutura Associativa por escalões de volume



Recursos Humanos

Em média, cada Adega Cooperativa emprega 16 trabalhadores efectivos, cujo nível de instrução pode ser avaliado no seguinte gráfico.

Gráfico 28 – Habilitações literárias dos recursos humanos



No que concerne à formação profissional dos trabalhadores efectivos (936), verifica-se que 95% são detentores apenas de formação exclusivamente prática.

A nível de dirigentes, as Adegas Cooperativas têm 3 elementos associados à sua direcção, sendo que apenas um deles possui nível de instrução superior. Acresce que 21% destas afirmam possuir director comercial e director financeiro exclusivo.

Elementos Técnicos da Adega

De acordo com as respostas obtidas, 83% destas Adegas afirmam possuir estrutura laboratorial própria.

No que respeita ao tratamento de resíduos / efluentes, 43% admitem não deter um sistema de tratamento para esse efeito.

Tecnologias de Informação

Relativamente às tecnologias de informação, é de notar a grande adesão às novas formas de comunicação, nomeadamente a utilização de correio electrónico.

Quadro 12 – Tecnologias de informação nas adegas Cooperativas

	%
Possui correio electrónico	94
Possui página na Internet	50

Investimentos Efectuados (1995-2005)

Da análise do quadro 13 constata-se a forte predominância de investimentos materiais, equipamento produtivo (75%), essencialmente de modernização, e volume reduzido em investimentos imateriais relativos ao reforço de competências em áreas como a valorização da qualidade, a gestão, a vertente ambiental e o aumento de competências dos recursos humanos.

Quadro 13 – Investimentos efectuados pelas adegas Cooperativas

Tipo de Investimento	Valor Total (1000 EUR)	%	% Participação Pública
Equipamento Produtivo - Expansão	17.686	14,9	36
Equipamento Produtivo - Substituição	7.077	5,9	34
Equipamento Produtivo - Modernização	63.947	53,7	43
Formação Profissional	332	0,3	20
Qualidade - Certificação ISO 9001:2000	301	0,3	30
Qualidade - HACCP	182	0,2	14
Internacionalização	15	0,0	0
Tecnologias de Informação	608	0,5	28
Investigação e Desenvolvimento	2.842	2,4	20
Ambiente	4.601	3,9	36
Outras	21.463	18,0	3
TOTAL	119.054	100,0	33

Informação Financeira (2003 a 2005)

Da informação fornecida apenas podemos concluir, em média:

Rentabilidade – as rentabilidades obtidas são tanto mais negativas quanto menor a dimensão produtiva da Adega

Autonomia financeira – capitais próprios representam cerca de 30% do activo total

Solvabilidade – capitais próprios correspondem a cerca de 45% do passivo total

Tesouraria – de um modo geral, todas as Adegas apresentam problemas de liquidez.

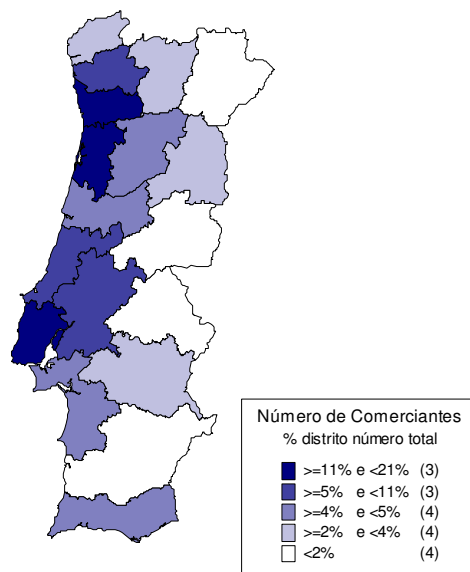
A generalidade das Adegas indica que a sua situação perante a Administração Fiscal e a Segurança Social se encontra regularizada. Já quanto a pagamentos por regularizar a sócios, à data de preenchimento do questionário, 50% reconhecem a existência de dívidas relativas à campanha 2004/2005, 34% relativas à campanha 2003/2004 e 20% relativas a campanhas anteriores, evidenciando a existência de dificuldades de tesouraria.

2.3.2. Comercialização

A dificuldade em obter elementos relacionados com a estrutura empresarial do sector vitivinícola aumenta quando pretendemos aprofundar a situação ao nível da comercialização. Com base no número de agentes económicos inscritos no IVV para esse efeito, obteve-se a distribuição territorial dos comerciantes de vinho, Mapa 6.

Para a sua construção optou-se por considerar apenas os agentes económicos que se dedicam em exclusivo à actividade comercial, isto é, sem acumular com qualquer outra relacionada com o tecido produtivo: armazenista de vinhos, exportador ou importador, negociante sem estabelecimento.

Mapa 6 - Comerciantes de vinho por distrito



Fonte: IVV

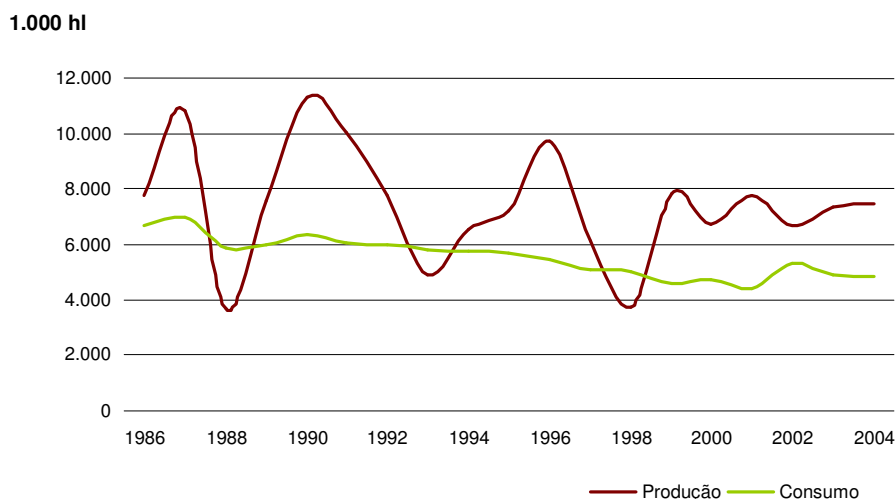
No universo de cerca de 1500 comerciantes (armazenistas, exportadores ou importadores), destaca-se a concentração nos grandes centros urbanos de maior consumo, Lisboa e Porto.

2.4. Mercado

2.4.1. Consumo

O consumo *per capita* tem vindo a baixar, situando-se actualmente em valores inferiores a cinquenta litros por habitante (47.9 litros no período 2000-2004).

Gráfico 29 - Evolução do consumo e da produção de vinho



Fonte: INE

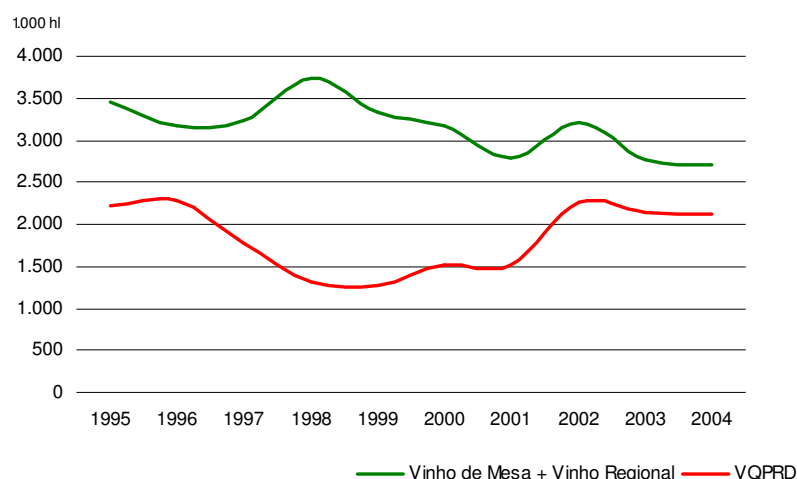
Este facto torna-se mais relevante pela estabilização, nas últimas campanhas, do volume de vinho produzido em torno dos valores médios da década, reflexo de maior solidez dos processos produtivos e da estabilização do potencial vitícola. Assim, os ciclos produtivos – frequência de campanhas com acentuadas quebras em contraponto com aquelas de produção acima da média – tendem a prolongar-se no tempo, o que levará ao aumento do

espaço temporal entre campanhas em que o volume de vinho produzido é inferior ao consumido internamente.

Esta tendência não é a mesma se diferenciada por qualidade de vinho, com os VQPRD num movimento de aproximação aos Vinhos de Mesa, Gráfico 30, que corresponde a uma mudança de perfil do consumidor interno, mais exigente aos padrões de qualidade.

Se se mantiver a tendência do consumo *per capita* decrescente em quantidade mas crescente em valor, a esta mudança no perfil do consumidor deverá corresponder a transferência de produtos não diferenciados para o segmento dos vinhos com qualificação.

Gráfico 30- Evolução do consumo por categoria de vinho



2.4.2. Comércio internacional

Portugal é um país com tradição e relevância na exportação de vinhos para todo o mundo, nomeadamente Vinho do Porto, Vinho da Madeira, Vinho Rosé e Vinho Verde. Contudo, o contexto internacional alterou-se profundamente nos últimos anos, com aumento da concorrência, em particular a entrada de novos países produtores e padrões de consumo.

De entre os vários elementos de alteração, um dos mais importantes prende-se com a fraca evolução ou estagnação do valor gerado pela exportação de vinho português, Gráfico 31.

Gráfico 31- Evolução do preço médio (euro/litro)

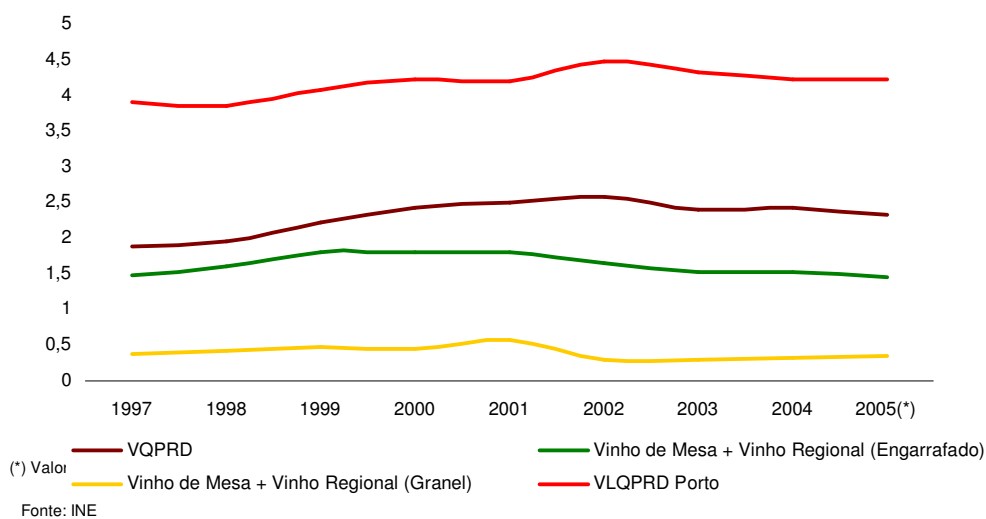
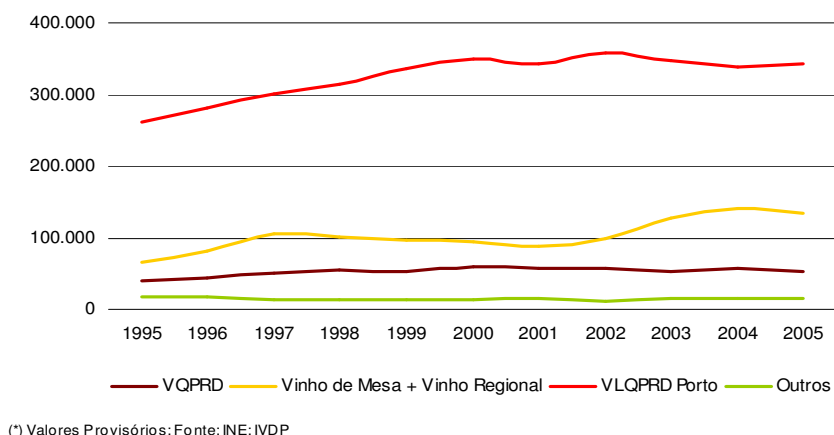


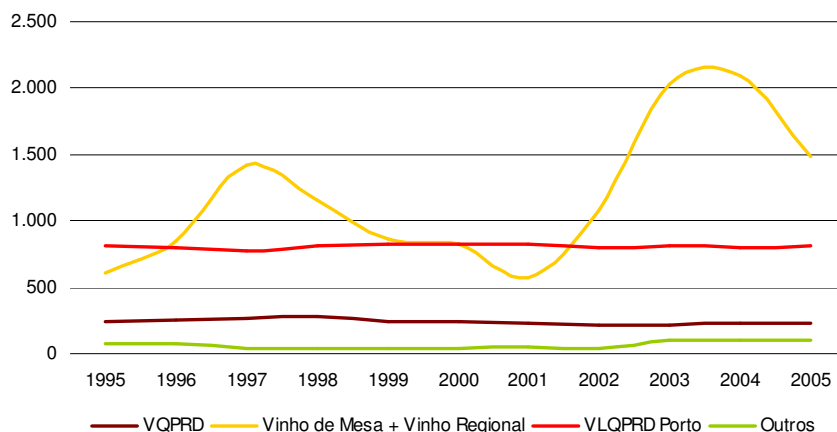
Gráfico 32 - Evolução das exportações em valor (1000 euros)



Na realidade, embora seja esta a posição que envolve os maiores volumes transaccionados, como o valor unitário é baixo e tem vindo a decrescer em comparação com os outros vinhos em análise, tal não acrescenta valor, na mesma proporção, às exportações.

Na série Vinho de Mesa e Vinho Regional está incluído o vinho que é exportado a granel, isto é, de menor valor unitário, conforme se infere do Gráfico 33.

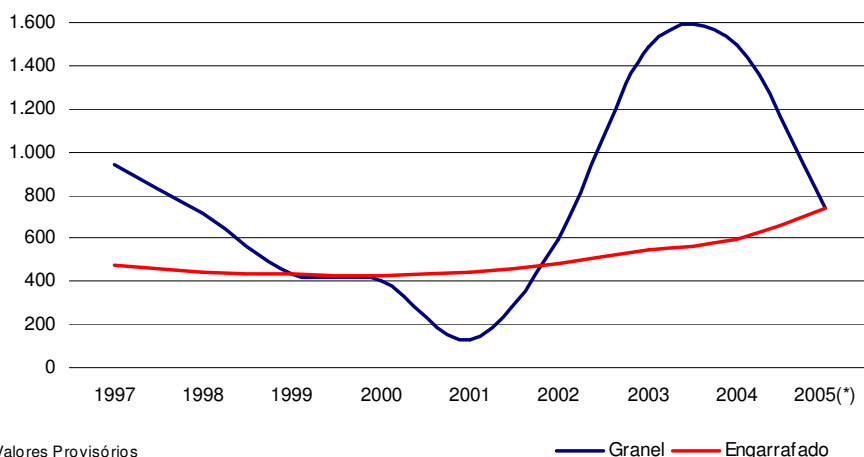
Gráfico 33 - Evolução das exportações em volume (1000 hl)



(*) Valores Provisórios; Fonte: INE; IVDP

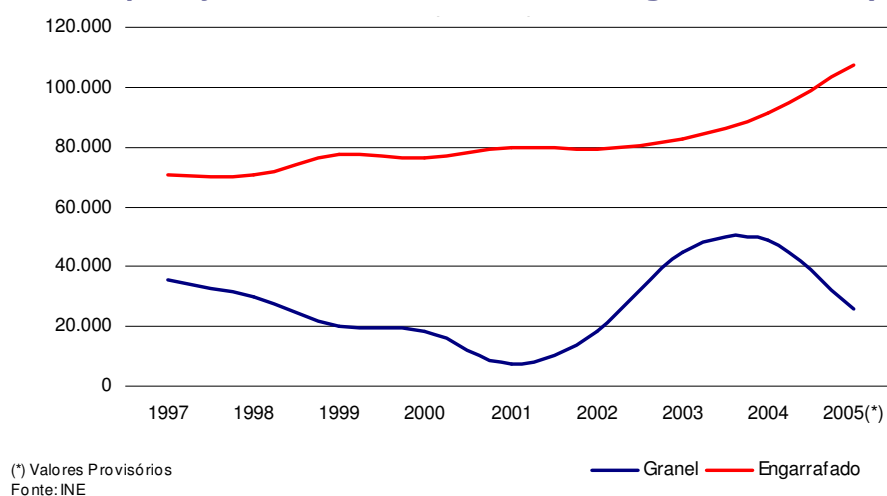
Entre os anos 2000 e 2004 houve um aumento muito significativo na quantidade exportada a granel, em comparação com a exportação de vinho de mesa e regional engarrafado, que teve um acréscimo em volume menos acentuado.

Gráfico 34- Evolução das exportações de vinho de mesa e vinho regional em volume (1000 hl)



(*) Valores Provisórios
Fonte: INE

As exportações portuguesas com maior expressão volúmica concentram-se, assim, em vinhos de mesa ou Regionais, com grande peso da transacção a granel. O maior valor gerado concentra-se, de longe, no Vinho do Porto, com valores sempre acima dos €300 milhões por ano desde 1997 e que, em 2005, representou 62% do valor total gerado pela exportação de vinhos (€526 milhões).

Gráfico 35 - Exportações de vinho de mesa e vinho regional em valor (1000 euros)

Por destino, a UE absorve 70% das exportações em valor e 63% em volume (Quadro 17), sendo os mercados da França e Reino Unido responsáveis pela absorção de mais de um terço do total das expedições nacionais para a UE.

Ao analisarmos os principais destinos de exportação, em volume e em valor, consegue-se localizar os mercados de maior valor, como os EUA, Reino Unido, Japão, Bélgica ou Canadá, face a outros mercados como por exemplo França ou Angola, em que o peso relativo da exportação em quantidade é superior (ou muito superior) ao peso relativo da exportação em valor.

Em valor, o vinho do Porto representa 62% do total das nossas exportações, enquanto em volume não ultrapassa os 30%. O vinho da Madeira tem sobretudo quatro mercados: França, Reino Unido, Estados Unidos e Japão, que absorvem 60% das suas exportações.

Quadro 14 – Exportação de vinhos em 2005, por mercado de destino

Destino	VALOR 1000 EUR					QUANTIDADE 1000 HL				
	Porto	Madeira	Outros	Total	% sobre total	Porto	Madeira	Outros	Total	% sobre total
MUNDO	326,879	9,860	190,081	526,820	100%	784	21	1,779	2,583	100%
União Europeia	265,385	6,390	95,752	367,526	70%	700	14	912	1,627	63%
Não União Europeia	61,494	3,471	94,329	159,294	30%	83	6	866	956	37%
França	88,336	1,692	18,735	108,763	21%	256	5	375	636	25%
Reino Unido	53,482	1,584	21,072	76,138	14%	113	2	102	217	8%
Holanda	44,119	202	4,910	49,231	9%	132	1	25	158	6%
Bélgica	37,851	585	7,290	45,725	9%	107	2	31	140	5%
Estados Unidos	29,273	1,345	14,471	45,089	9%	34	2	63	99	4%
Angola	530	5	31,504	32,039	6%	1	0	445	446	17%
Alemanha	15,984	734	12,002	28,719	5%	43	2	112	158	6%
Canadá	17,047	344	9,432	26,823	5%	22	1	37	59	2%
Brasil	3,179	117	9,798	13,094	2%	8	0	45	53	2%
Suíça	4,198	307	7,057	11,562	2%	7	1	32	40	2%
Espanha	5,206	33	6,235	11,474	2%	12	0	84	97	4%
Dinamarca	6,262	164	4,477	10,903	2%	12	0	21	34	1%
Itália	4,260	86	6,535	10,882	2%	9	0	93	102	4%
Suécia	3,014	870	6,912	10,795	2%	4	1	29	35	1%
Noruega	1,106	92	3,946	5,145	1%	1	0	21	22	1%
Luxemburgo	1,086	33	3,899	5,017	1%	2	0	21	24	1%
Moçambique	41	2	3,153	3,196	1%	0	0	65	65	3%
Japão	1,294	1,159	645	3,099	1%	2	2	3	7	0%
Finlândia	1,004	193	1,407	2,604	0%	2	0	7	9	0%
Cabo Verde	22	11	2,543	2,577	0%	0	0	42	42	2%
Irlanda	1,906	20	574	2,500	0%	3	0	2	5	0%
Macao	223	1	2,001	2,225	0%	0	0	8	8	0%
Guiné-Bissau	5	0	1,674	1,678	0%	0	0	33	33	1%
São Tomé e Príncipe	1	0	1,415	1,416	0%	0	0	32	32	1%
Austrália	126	7	1,164	1,296	0%	0	0	6	6	0%
Outros	7,326	274	7,229	14,829	3%	12	0	44	57	2%

Fonte: Comext - Eurostat

Quadro 15- Exportações de Vinho do Porto em valor (1000 euros)

MERCADO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Alemanha	9,250	10,943	8,215	11,336	12,258	13,825	12,169	13,166	12,801	9,822
Áustria	358	373	455	451	541	596	491	675	637	638
Bélgica/Luxemburgo	42,885	43,120	39,924	41,446	43,533	42,059	36,980	35,150	39,045	40,827
Dinamarca	6,797	7,041	7,289	6,827	7,295	6,554	7,063	6,914	8,106	6,846
Espanha	2,184	2,965	3,232	4,152	4,584	4,825	5,359	6,347	6,107	5,672
Finlândia	378	311	524	515	607	541	646	738	602	684
França	96,433	90,686	89,906	96,746	98,320	97,311	100,094	100,053	95,119	92,525
Grécia	10	16	159	517	906	1,179	899	537	550	617
Holanda	30,576	36,834	41,155	44,684	44,621	49,118	59,181	55,481	52,777	50,624
Irlanda	1,477	2,046	2,213	2,331	2,460	2,806	2,776	2,444	2,094	2,168
Itália	5,103	5,747	4,195	4,548	4,474	4,775	4,602	4,941	4,828	4,693
Reino Unido	39,992	43,148	54,183	50,387	53,711	50,776	47,993	53,292	57,220	55,270
Suécia	1,430	1,719	1,798	1,886	2,063	2,092	2,252	2,341	2,192	2,128
Total UE	236,873	244,948	253,248	265,827	275,374	276,456	280,506	282,078	281,877	272,514
Islândia	87	111	103	116	178	193	321	147	144	141
Noruega	417	375	541	475	635	1,270	1,000	1,255	1,207	945
Suíça	1,949	2,713	1,900	2,331	3,317	3,981	3,764	4,507	4,267	3,729
Total EFTA	2,453	3,199	2,543	2,921	4,130	5,444	5,085	5,908	5,619	4,814
Outros	511	503	519	560	1,229	1,194	1,574	2,173	2,091	2,815
EUROPA	239,838	248,650	256,311	269,308	280,733	283,094	287,165	290,159	289,587	280,144
Angola	0	0	0	0	132	240	300	269	248	328
Rep. África do Sul	147	168	247	157	241	172	151	129	101	248
Outros	0	0	0	0	44	307	232	172	58	118
ÁFRICA	147	168	247	157	417	719	683	570	407	694
Brasil	2,228	2,528	4,071	3,242	3,321	4,017	3,484	2,472	2,004	2,353
Canadá	2,412	4,188	6,005	8,071	11,586	24,810	19,211	20,719	23,405	18,986
EUA	10,897	20,512	26,033	26,581	32,932	30,847	27,854	38,328	27,837	29,861
Outros	357	184	752	713	1,318	1,478	1,395	902	1,043	1,260
AMÉRICA	15,694	27,412	36,862	38,607	49,157	61,152	51,944	62,421	54,289	52,459
Hong-Kong	150	232	298	168	269	275	241	387	186	210
Japão	1,255	871	1,179	1,437	1,192	1,681	1,393	1,679	1,280	1,731
Outros	0	0	0	0	457	985	771	880	659	942
ÁSIA	1,405	1,103	1,477	1,605	1,918	2,941	2,405	2,946	2,125	2,883
Nova Zelândia	678	478	539	652	626	689	720	652	738	621
Outros	0	0	0	0	153	41	37	95	89	47
OCEANIA	678	478	539	652	779	730	757	747	827	668
DIVERSOS	3,851	4,085	5,355	4,799	2,189	1,390	860	846	850	700
TOTAL	261,613	281,896	300,790	315,128	335,193	350,026	343,814	357,689	348,085	337,548

Fonte: IVDP

Quadro 16- Exportações de Vinho da Madeira em valor (1000 euros)

MERCADO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Alemanha	828	646	694	776	837	1,089	1,341	393	385	607
Áustria	49	71	78	56	82	96	51	83	87	108
Bélgica/Luxemburgo	427	476	376	471	461	657	605	100	496	657
Dinamarca	326	414	333	338	367	283	237	165	266	335
Espanha	4	71	25	41	58	24	13	52	27	49
Finlândia	236	152	309	213	244	180	159	183	210	230
França	1,931	2,262	2,596	2,327	2,403	2,814	3,910	2,247	2,989	3,271
Holanda	233	169	194	315	187	177	277	150	356	184
Itália	24	20	37	50	34	69	28	96	53	94
Reino Unido	1,361	1,372	2,079	1,997	1,737	1,717	2,046	1,616	1,694	1,892
Suécia	437	478	368	389	395	525	464	821	645	417
Outros(UE)	12	23	28	6	25	11	24	0	59	33
Total UE	5,868	6,155	7,116	6,981	6,830	7,642	9,155	5,905	7,266	7,877
Canadá	148	190	199	141	270	234	328	273	192	298
EUA	705	924	718	1,097	1,299	1,251	1,063	1,195	1,128	1,447
Japão	1,088	975	1,280	1,244	1,166	1,336	1,391	1,006	1,129	1,061
Noruega	48	52	38	49	15	101	58	75	144	64
Outros	232	212	190	340	113	98	215	174	324	285
Total Países Terceiros	2,221	2,354	2,425	2,871	2,863	3,020	3,054	2,723	2,916	3,155
TOTAL	8,089	8,509	9,542	9,852	9,692	10,662	12,209	8,628	10,182	11,032

Fonte: IVM

Quadro 17- Exportações de vinho (sem Vinho do Porto e Madeira) em valor

MERCADO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004(*)
Alemanha	8,996	9,164	11,012	13,174	12,049	12,505	10,753	10,346	11,425	14,915
Áustria	185	231	249	399	237	322	383	208	182	203
Bélgica/Luxemburgo	7,113	7,369	7,321	8,542	9,175	8,486	8,057	8,378	9,030	8,656
Dinamarca	8,524	8,817	7,730	7,079	7,828	7,256	5,658	5,635	6,689	6,393
Espanha	5,244	5,244	6,062	7,231	10,856	14,627	5,887	7,689	9,165	7,981
Finlândia	857	734	875	1,115	1,206	1,084	1,034	925	725	914
França	7,544	11,217	23,992	15,685	13,765	10,369	9,644	16,943	28,097	25,963
Grécia	521	369	395	326	511	204	142	158	1,301	141
Holanda	3,006	2,898	2,935	3,819	3,998	3,679	4,002	3,451	3,298	4,274
Irlanda	613	727	1,066	1,229	1,673	829	818	710	645	789
Itália	6,932	7,676	7,223	7,413	5,079	5,417	5,539	7,722	15,422	18,880
Reino Unido	12,130	14,071	16,706	17,483	21,122	17,902	19,733	18,690	16,508	17,315
Suécia	3,495	4,551	4,696	6,211	7,327	8,023	6,335	4,947	4,850	6,609
Total UE	65,160	73,068	90,262	89,706	94,829	90,703	77,985	85,803	107,337	113,031
Islândia	95	122	107	119	67	57	75	51	27	34
Noruega	1,970	2,695	2,659	2,985	3,023	3,425	3,326	3,993	4,496	4,989
Suíça	3,641	3,752	4,996	4,256	4,852	4,968	5,097	6,172	6,322	7,463
Total EFTA	5,706	6,569	7,762	7,360	7,942	8,450	8,498	10,216	10,845	12,486
Outros	596	1,337	937	552	614	575	752	974	1,157	1,337
EUROPA	71,462	80,974	98,961	97,619	103,385	99,728	87,234	96,994	119,339	126,854
Angola	11,069	14,248	17,556	19,991	7,509	7,607	11,299	14,681	23,673	27,902
Cabo Verde	2,228	2,206	1,617	1,766	1,866	1,275	1,689	1,911	2,017	2,524
Guiné	519	679	1,143	610	1,352	1,671	1,358	1,549	1,391	1,304
Moçambique	1,114	1,733	1,980	2,456	1,745	3,278	995	802	1,180	2,541
S. Tomé e Príncipe	1,232	1,393	1,174	1,835	1,804	1,331	1,395	1,522	1,820	1,557
Total PALOP	16,161	20,259	23,469	26,657	14,277	15,162	16,735	20,465	30,080	35,827
Outros	1,118	1,386	1,782	1,354	1,305	1,421	1,891	1,742	1,324	2,109
ÁFRICA	17,279	21,646	25,251	28,012	15,582	16,582	18,626	22,207	31,404	37,937
Brasil	5,715	6,525	8,984	7,794	8,680	11,953	11,561	7,074	7,709	7,910
Canadá	2,928	3,704	3,647	4,610	6,330	7,351	7,369	6,798	7,083	8,173
EUA	8,696	10,977	10,532	9,976	11,606	14,442	15,216	16,765	12,100	13,013
Venezuela	598	584	793	833	432	1,024	1,394	536	400	491
Outros	1,044	977	1,093	1,157	1,064	1,085	1,079	941	710	775
AMÉRICA	18,981	22,767	25,048	24,370	28,111	35,855	36,619	32,115	28,002	30,362
Japão	1,929	1,531	1,753	3,589	1,892	1,223	1,200	1,189	1,053	1,097
Outros	2,518	5,550	6,518	3,480	2,493	2,464	2,135	2,796	2,416	3,225
ÁSIA	4,447	7,081	8,271	7,069	4,385	3,687	3,335	3,986	3,469	4,323
Austrália	1,143	1,031	1,441	956	1,232	1,161	1,018	1,065	1,052	1,105
Outros	327	307	122	183	119	144	178	121	162	218
OCEANIA	1,470	1,338	1,563	1,139	1,352	1,305	1,196	1,186	1,214	1,323
DIVERSOS	790	668	351	325	1,363	530	199	422	286	353
TOTAL	114,429	134,473	159,446	158,533	154,178	157,687	147,210	156,909	183,714	201,151

1000 EUR | Fonte: INE | (*) Valores Provisórios

Em síntese, assumindo-se que, na série vinhos de mesa + Vinhos Regionais, o vinho a granel é maioritariamente vinho de mesa e o engarrafado maioritariamente Vinho Regional, pode-se constatar o seguinte quadro geral:

- VQPRD: produto sem expansão visível na última década, em valor e em volume.
- Vinho de Mesa: mercado muito volátil; não se conhece estratégia comercial, exportações dependentes de actuações eventuais em detrimento de relações comerciais sólidas.
- Vinho Regional: produto com ligeira tendência de crescimento, facto aplicável à série valor e volume, merecendo destaque por ser único com sinais de expansão visíveis.
- VLQPRD Porto: produto com o "seu" mercado perfeitamente estabilizado, este facto é aplicável à série de valor e volume.

2.4.3. Balanço de Aprovisionamento

Os stocks apresentam quase o mesmo nível da produção obtida em cada campanha. As importações são irrelevantes e as exportações representam 40% da produção.

Quadro 18 - Evolução do Balanço de Aprovisionamento

1000 hl

	Campanha		
	2002/2003	2003/2004	2004/2005(*)
Produção	6.677	7.275	7.483
Existências no Início da Campanha	11.985	10.455	10.158
Produção	5.720	5.223	5.143
Comércio	6.265	5.232	5.015
Disponibilidades no Início da Campanha	18.662	17.730	17.641
Importação	1.401	1.555	1.450
Disponibilidades Totais	20.063	19.285	19.091
Utilização Interna	6.697	5.956	5.800
Consumo Humano	5.315	4.869	4.819
Transformação	1.362	1.065	962
Destilação (Reg. (CE) nº1493/99)	1.287	1.005	899
Produção de Vinagre	75	60	63
Perdas	20	22	19
Exportação	2.911	3.171	2.852
Existências no Final da Campanha	10.455	10.158	10.439
Variação Existências	-1.530	-297	281

(*) Balanço Provisório

Fonte: INE

2.4.4. Promoção

A promoção é um dos factores determinantes para o sucesso de qualquer estratégia de crescimento, sendo igualmente uma área de intervenção complexa e exigente.

São vários os agentes e entidades envolvidas bem como os níveis de actuação (empresarial/privado, público, em parceria; local, regional, internacional; de marca, de denominação), pelo que qualquer intervenção pública deverá ter uma preocupação de articulação e maximização de sinergias no cumprimento de objectivos e metas previamente concertados.

Para a promoção da imagem genérica do vinho português é cobrada a todos os profissionais do sector uma taxa de promoção, que reverte para o IVV e que, em percentagem a fixar pela tutela, reverte posteriormente para associações que façam a promoção genérica do vinho português. Esta função tem sido desempenhada pela Viniportugal.

As Comissões Vitivinícolas Regionais, a quem compete a promoção dos vinhos da respectiva região, não tendo taxas específicas para este efeito, canalizam uma parte das suas receitas para esse fim.

Entre outras, as actuações nesta área têm sido promovidas pelo ICEP, pela Viniportugal e pela Andovi. O sector tem ainda recebido apoio público com co-financiamento da Comissão Europeia para programas conjuntos entre vários parceiros, quer para o mercado comunitário quer para países terceiros.

A concentração da maior parte do consumo no mercado interno e o volume reduzido de exportações tem levado a uma perda de importância do país entendida na perspectiva de uma imagem de prestígio nos mercados e pontos de venda relativamente a outros países produtores exportadores mais agressivos.

A relativa reduzida dimensão do tecido empresarial português em número de empresas com capacidade para assegurar e gerir vários mercados de destino diferentes, aponta a necessidade de promover iniciativas de cooperação empresarial para ganhar dimensão.

A associação entre a oferta turística nacional e os vinho em particular, nomeadamente os de maior notoriedade, é outro das potencialidades a desenvolver.

No actual processo de reestruturação da Administração Pública, a nova Lei Orgânica do MADRP, Decreto-Lei n.º 209/06, de 27 de Outubro, designa como competência do IVV a “participação na coordenação e supervisão da promoção dos produtos vitivinícolas”.

3. Reforma Institucional do Sector Vitivinícola

O Decreto-Lei n.º 212/2004, de 23 de Agosto, estabeleceu a organização institucional do sector vitivinícola, procedendo a uma reforma profunda, disciplinando o reconhecimento e a protecção das denominações de origem e indicações geográficas utilizadas nos produtos vitivinícolas, bem como o seu controlo e certificação, definindo, simultaneamente, o regime jurídico aplicável às entidades certificadoras.

Neste sentido foram reforçadas as atribuições das entidades certificadoras e previsto o princípio da concentração das actuais comissões vitivinícolas regionais. Pretende-se reduzir o seu número de forma a obter dimensão crítica, economias de escala e meios humanos e técnicos que permitam o exercício cabal das suas competências, e a sua reorganização, nomeadamente com a supressão do representante do Estado nos órgãos sociais, sendo assegurado pelo conselho fiscal ou pelo fiscal único o acompanhamento da respectiva actividade no plano contabilístico e de gestão.

Com vista ao reforço da credibilidade no controlo e certificação dos vinhos, a actividade desenvolvida pelas entidades certificadoras passa a ser acompanhada e auditada, de forma sistemática e regular, por entidade a designar pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e Pescas, tendo em vista o respeito dos requisitos de concessão e a manutenção do respectivo reconhecimento.

Com esse objectivo foi publicado o Despacho n.º 22 522/2006, de 17 de Outubro, que estabelece as condições e os requisitos organizacionais, técnicos, humanos e materiais, e os prazos para a apresentação das candidaturas das entidades certificadoras que pretendam ser reconhecidas e designadas para exercer as funções de controlo da produção e comércio e de certificação de produtos vitivinícolas com direito a denominação de origem (DO) ou indicação geográfica (IG), por forma a assegurar aos consumidores o cumprimento de critérios de qualidade.

Dada a complexidade e diversidade do processo de acreditação⁶ previu-se, ainda, a possibilidade do reconhecimento poder ser concedido às entidades certificadoras que não estão acreditadas nos termos das normas NP EN 45011 e NP EN ISO/IEC 17025, mas que já as respeitam, e cuja acreditação deve ocorrer o mais tardar até 2008.

4. A Reforma da Organização Comum de Mercado

A última reforma da PAC, iniciada em 2003, bem como a deterioração da relação entre procura e oferta no sector do vinho, acompanhada de alterações substanciais e constantes nos mercados europeu e internacional, levaram à necessidade de reformar a organização comum de mercado (OCM). Igualmente os objectivos comunitários definidos nas estratégias de Gotemburgo e de Lisboa e a recente deliberação da Comissão sobre simplificação e melhor regulamentação da PAC, acentuam essa necessidade.

A UE ocupa o primeiro lugar a nível mundial como produtor, consumidor, exportador e importador de vinho. O sector é ainda uma actividade económica vital em termos de emprego e de rendimentos da exploração. Em 2004, a produção de vinho foi responsável por 5,4% do produto agrícola da UE. Contudo, o regime vitivinícola europeu é complexo e muito regulamentado, abrange desde o potencial vitícola aos mecanismos de mercado, práticas enológicas, classificação de vinhos, rotulagem e comercialização. Em complemento, os Estados Membros acrescentam mais regulamentação, quer local, regional ou nacional, a que se adiciona o nível interprofissional. Se esta complementaridade é necessária e aceitável no

⁶ Está a decorrer o prazo para preparação das candidaturas, a apresentar ao IVV, que proporá ao MADRP o reconhecimento da entidade certificadora, se cumpridas as condições do despacho, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 212/2004, de 23 de Agosto.

domínio da subsidiariedade, é também evidente que aumenta a sua complexidade. Esta situação é unanimemente reconhecida como sendo uma área urgente de simplificação com vista a obter maior transparência, diminuição de custos de contexto, que são, muitas vezes, vectores chave de actuação para obter ganhos de competitividade.

Igualmente as várias medidas financiadas pelo orçamento comunitário relativas a esta OCM são questionadas, em particular o recurso à " destilação de crise", que passou a abranger vinho de qualidade produzido em regiões específicas, e que, de mera excepção, se tornou regra. Exemplo desta situação é o facto de, apesar da quebra na produção de vinho na campanha de 2005/2006, foi pedida ajuda à destilação por alguns EM para quantidades significativas de vinho de mesa e de vinhos de qualidade.

A Comissão Europeia promoveu um amplo debate público para avaliar das necessidades de reforma e quais as orientações gerais a seguir, apresentou igualmente um documento de reflexão sobre as possíveis alternativas⁷ da futura OCM, e deverá, ainda durante o primeiro semestre de 2007, apresentar as propostas para discussão.

De forma geral, as novas orientações têm como objectivo incentivar a sustentabilidade para os produtores e proporcionar a qualidade aos consumidores. Os novos mecanismos deverão ter como objectivos principais:

Aumentar a competitividade dos produtores de vinho dos EM, reforçando a sua reputação de qualidade a nível mundial com o objectivo de conservar mercados e ganhar novos;

Simplificar as regras e torná-las mais efectivas, assegurando uma boa gestão da procura e da oferta;

Garantir que o regime vitivinícola preserve as melhores tradições dos vinhos da UE , contribuindo para um reforço da sua componente social e ambiental, determinante em muitas zonas rurais.

5. Acordos Comerciais

Os compromissos da UE perante a Organização Mundial do Comércio impõem, já hoje, determinadas restrições à política comunitária para o sector do vinho, cujo efeito mais visível se traduz na limitação das restituições à exportação (em valor e em quantidade). A ronda negocial da OMC em curso, conhecida como Agenda de Doha, já permitiu pré-consolidar um compromisso que aponta para a eliminação completa das restituições à exportação, o mais tardar em 2013. Desaparecidas as restituições à exportação, continua o sector vitivinícola ainda dependente de outras dificuldades à circulação de produtos como sejam os entraves à livre circulação no âmbito das barreiras técnicas.

A actual ronda negocial da OMC deverá conduzir a redução adicionais de direitos de importação para todos os seus membros o que, no caso da UE, poderá significar uma melhoria no acesso a mercados mais protegidos, sem repercussões na sua protecção pautal interna, uma vez que a Pauta Aduaneira Comum contempla uma diminuta protecção na fronteira.

No entanto, e para além das barreiras pautais ao comércio e de outros instrumentos de políticas sujeitos às regras da OMC, é no domínio da propriedade intelectual que os vinhos portugueses, em particular, e os europeus em geral, mais poderão ganhar num contexto de regulação bilateral e multilateral se se conseguirem consagrar, entre outras, a efectiva protecção das Indicações Geográficas e menções tradicionais que muitas vezes lhes estão associadas. A negociação multilateral do Acordo Sobre os Aspectos Relacionados com a Propriedade Intelectual – Acordo TRIPS – está igualmente a ser objecto de revisão no quadro da Agenda de Doha, embora a diferença de posições não deva vir a permitir consolidar no plano multilateral um conjunto de regras consensuais.

A clivagem entre países do "Velho" e "Novo Mundo" é muito acentuada quanto à prevalência dos direitos das marcas sobre outras manifestações de propriedade como a propriedade intelectual associada a produtos agrícolas. Em termos gerais, países como EUA, Austrália,

⁷ COM(2006) 319 final

boa parte da América Latina não subscrevem grande parte das preocupações que a UE vem manifestando neste domínio. Referimo-nos em particular, no quadro da negociação TRIPS, ao sistema multilateral de registo e notificação de Indicações Geográficas, com protecção além do actual Acordo TRIPS (nomeadamente artigos 22 a 24).

Além da via multilateral, a UE tem prosseguido a via bilateral para concretizar um quadro mais estável que, em simultâneo, dê maiores garantias de protecção além fronteiras das IG comunitárias e respectivas menções tradicionais associadas. A UE firmou acordos de comércio de vinho com países tais como África do Sul, Austrália (actualmente em renegociação), Canadá, Chile, México, Suíça e EUA.

Em traços gerais, são acordos que estipulam compromissos mais rígidos que o Acordo TRIPS no sentido de restringir utilizações abusivas das Denominações de Origem ou Indicações Geográficas. Efectivamente os usos de termos relacionados com IG ficam reservados apenas a vinhos originários da zona geográfica indicada, o que oferece aos vinhos europeus maiores garantias contra utilizações abusivas das IG e do respectivo valor acrescentado que os seus nomes encerram.

6. Instrumentos Financeiros no período 2000-2006

6.1. Execução do Programa VITIS

O programa comunitário VITIS, com a missão de apoiar a reestruturação e reconversão das vinhas, tem como objectivo a adaptação do potencial vitícola à procura do mercado, e abrange a conversão varietal, a realocação de vinhas e/ou a melhoria das técnicas de gestão da vinha.

A concessão de apoio à reestruturação e à reconversão exclui a sua renovação normal por ter chegado ao fim da sua vida natural, e assume as formas de compensação dos produtores pela perda de receitas decorrentes da execução dos projectos de reestruturação e a contribuição para os custos de reestruturação e de conversão.

O montante atribuído anualmente pela Comissão Europeia é calculado com base em critérios objectivos, e tem em conta as necessidades específicas e os esforços desenvolvidos no âmbito do programa.

A síntese da aplicação do programa Vitis a Portugal Continental consta do quadro seguinte.

Quadro 19- Projectos aprovados pelo Programa VITIS (2000/2006)

Região Vitivinícola	Projectos Aprovados		Área Reestruturada		Valor das Ajudas	
	Nº	%	ha	%	1.000 EUR	%
Minho	1 599	18	2 494	10	21.662	10
Trás-os-Montes	2 638	29	6 299	24	69 515	32
Beiras	2 017	22	3 668	14	31 166	14
Estremadura	1 038	12	3 648	14	28 645	13
Ribatejo	692	8	2 179	8	16 061	7
Terras do Sado	199	2	1 227	5	8 624	4
Alentejo	725	8	6 064	24	40 129	19
Algarve	74	1	263	1	1 871	1
Total	8 982	100	25 842	100	217 674	100

Nota: Os valores referentes ao ano de 2006 foram estimados.

Fonte: IVV

O quadro 20 apresenta alguns indicadores: em média, cada projecto obteve 24 mil euros de ajuda, correspondente a mais de 8 mil euros por ha reestruturado.

Quadro 20 - Principais indicadores do Programa VITIS por Região Vitivinícola

Região Vitivinícola	Área Média / Projecto (ha)	Valor Médio Ajuda / ha (EUR)	Valor Médio Ajuda / Projecto (EUR)	% Área Reestruturada no Total da Região(*)
Minho	1.6	8 686	13 547	8
Trás-os-Montes	2.4	11 036	26 351	9
Beiras	1.8	8 497	15 452	6
Estremadura	3.5	7 852	27 597	14
Ribatejo	3.1	7 371	23 209	11
Terras do Sado	6.2	7 029	43 337	14
Alentejo	8.4	6 618	55 350	28
Algarve	3.6	7 115	25 288	13
Total	2.9	8 423	24 234	11

Nota: Os valores referentes ao ano de 2006 foram estimados.

(*) Situação a 01/09/2004

Fonte: IVV

O total da área reestruturada, 25 842 ha, corresponde a cerca de 11% do total nacional. Trás-os-Montes e Alentejo reestruturaram a maior área. A área média por projecto não chega aos 3 ha, e só nas Terras do Sado e Alentejo esta dimensão é claramente superior à média nacional. O valor médio por ha reestruturado também é relativamente homogéneo, com excepção de Trás-os-Montes, onde atinge valores de quase 50% acima da média.

6.2. Projectos no âmbito da Comercialização e Transformação

O quadro 7 contém informação, reportada a 30/04/2006, sobre os projectos aprovados no âmbito da medida 2 do Programa Operacional AGRO, relativa ao apoio às estruturas de comercialização e transformação no sector do vinho.

Quadro 21 - Projectos aprovados no âmbito da Medida 2 do PO AGRO

<u>Nº Projectos</u>	206
	1 000 EUR
Investimento <u>Total</u> Aprovado	453 421
Investimento <u>Elegível</u> Aprovado	358 572
<u>Ajuda Pública</u> (Nacional + FEOGA)	150 548

Fonte: Gabinete Gestor AGRO

O sector do vinho foi aquele que maior dinamismo apresentou em termos de capacidade de acesso a este sistema de incentivos, isto é, representou cerca de 36 % do número total de projectos aprovados e mais de 42% do volume total de apoios concedidos nesta medida⁸. Em termos absolutos, o sector investiu, com ajuda pública, quase meio bilião de euros, o que significa um esforço notável em termos de modernização deste tipo de infra-estruturas.

A região com o maior número de projectos aprovados, o montante mais importante de investimento elegível e ajudas públicas aprovadas foi o Alentejo, com valores que oscilam entre os 26% e 28% do total nacional. Em segundo lugar vem Trás-os-Montes, com larga

⁸ De acordo com dados do IFADAP-INGA, em 02/03/2006, a Medida 2 do AGRO apresentava, para a totalidade dos sectores de actividade, a seguinte situação: número de projectos aprovados para a Agro – Indústria, 582; ajudas públicas com parecer favorável, 356.7 milhões de euros.

preponderância dos investimentos nas DOC's Douro e Porto. A terceira posição pertence ao Ribatejo e Oeste. Para estes três indicadores, as duas regiões, Ribatejo Oeste e Alentejo, absorveram 45% do total nacional.

Dos duzentos e seis projectos relativos ao sector do vinho, 60 (30%) foram apresentados por Adegas Cooperativas. Em termos de investimento elegível e ajudas públicas aprovadas, este sector absorveu, respectivamente, 26.5% e 27% do valor total do sector.

Pode-se, pois, concluir que o objectivo de modernização do sector relativamente às suas infra-estruturas de transformação e comercialização foi cumprido com sucesso, tendo-se procedido ao aumento e modernização da capacidade produtiva física instalada. Contudo, permanecem insatisfatórios os índices de progresso no âmbito dos chamados factores dinâmicos de competitividade, nomeadamente nas áreas da gestão, inovação, promoção e comercialização.

6.3. Apoios no âmbito da OCM Vitivinícola

Na Organização Comum de Mercado (OCM) vitivinícola estão previstos um conjunto de instrumentos que, além do Programa VITIS já apresentado, inclui ainda o apoio directo à regularização do mercado através de medidas de intervenção, de onde se realçam as ajudas às destilações para obviar a excedentes estruturais, bem como no fomento de políticas de qualidade do produto final. Estão disponibilizadas ajudas à destilação de vinho e de subprodutos da vinificação, à armazenagem privada e à utilização de mostos concentrados (MC) e mostos concentrados rectificandos (MCR). Em contextos de perturbação excepcional do mercado, nomeadamente devidos a excedentes conjunturais, é ainda disponibilizada a medida destilação de crise, sendo que o regime de intervenção tem como objectivo principal ajustar a oferta às necessidades, quantitativas e qualitativas, da procura.

O Quadro 22 apresenta um resumo, para as últimas cinco campanhas, do conjunto das medidas relativas à política de mercados que foram aplicadas em Portugal. De realçar a importância de três medidas em particular, o apoio à destilação, de longe a mais importante, a compra de álcool e as ajudas para a utilização de mostos.

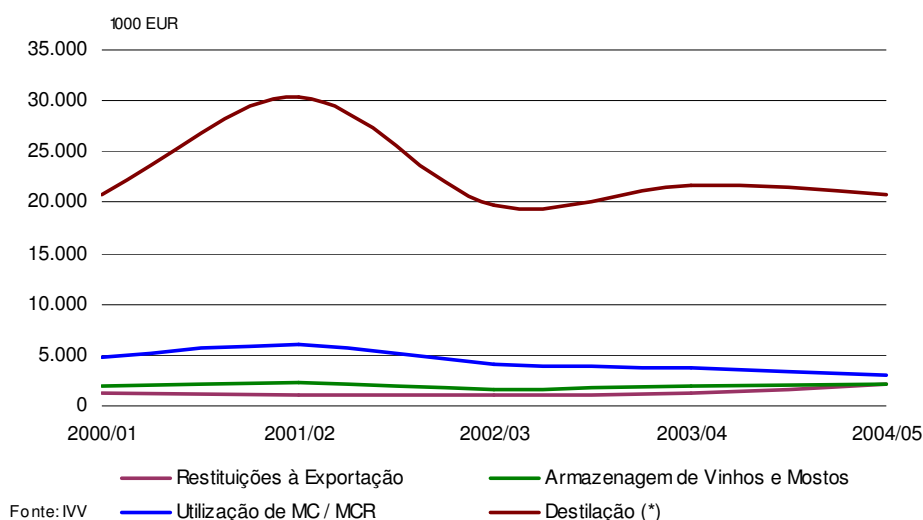
Quadro 22 - Ajudas pagas no âmbito da OCM Vitivinícola (Campanhas 2000/2001 a 2004/2005)

Medida	1.000 EUR	%
Restituições à Exportação	6 792	5
Armazenagem de Vinhos e Mostos	9 750	6
Utilização de MC / MCR	21 733	14
Destilação	68 433	45
Voluntária + Crise	52 650	77
Subprodutos	15 783	23
Compra de Álcool	44 900	30
Total	151 608	100

Fonte: IVV

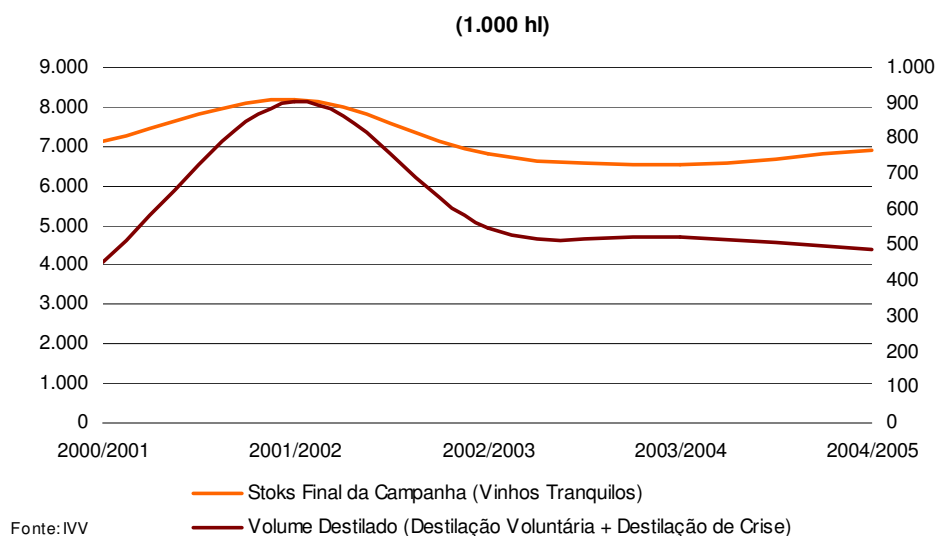
Observando o comportamento das ajudas pagas ao longo destas cinco últimas campanhas, Gráfico 36, constata-se a maior irregularidade das ajudas à destilação, reflectindo as variações da produção e consequentes excedentes, e a relativa estabilidade das restantes medidas.

Gráfico 36- Apoios no âmbito da OCM



De realçar que o regime de destilações tem sido utilizado com o objectivo de manter a sua natureza, ou seja, no sentido de fomentar o equilíbrio do mercado do vinho e da aguardente. Esta situação é retratada no Gráfico 37, onde os volumes de vinho tranquilo (Vinho de Mesa, Vinho Regional e, na campanha 2001/2002, VQPRD) destilados podem ser confrontados com a diminuição do nível de existências no final de cada campanha.

Gráfico 37 – A destilação no âmbito da OCM



No período 2000-2004 o universo de operadores directos elegíveis rondou o total de 400. Este número, contudo, não reflecte a totalidade dos beneficiários, em particular no caso das destilações. De facto, para estas medidas, as ajudas são pagas aos destiladores que, por sua vez, reflectem este apoio no preço pago aos produtores, destinatários últimos das medidas, e que são em número muito superior. Por esse motivo no Quadro 23 não são indicados o número de beneficiários para as destilações e para a compra de álcool, ajudas pagas a um número restrito de destiladores, aprofundado no Quadro 18.

Quadro 23 - Ajudas pagas no âmbito da OCM Vitivinícola

Campanhas 2000/2001 a 2004/2005

Medida	Volume Objecto de Ajuda (hl)	Valor Médio Ajuda / (hl)	Número de Beneficiários	Valor Médio Ajuda /
		(EUR)		Número de Entidades
				(EUR)
Restituições à Exportação	860 119	8	38	178 737
Armazenagem de Vinhos e Mostos	2 287 677	4	74	131 757
Utilização de MC / MCR	5 678 275	4	210	103 490
Destilação	8 942 436	8		
Voluntária + Crise	2 910 816	18		
Subprodutos	6 031 620	3		
Compra de Álcool	413 482	109		
Total	18 181 989	8		

Fonte: IVV

De entre as medidas apoiadas, o número de beneficiários das ajudas às restituições é claramente o menos importante, reflectindo quer o menor peso deste instrumento na OCM, em geral, quer igualmente a sua relativa pouca importância para o nosso mercado. O Quadro 24 mostra indicadores de retorno financeiro para os produtores do vinho e subprodutos entregues por estes aos destiladores.

Quadro 24 - Valor dos produtos entregues pelos produtores no âmbito das destilações

Campanhas 2000/2001 a 2004/2005

Medida	Volume Entregue	Valor Pago (Mínimo)	Número de Produtores	Média Valor Pago /
		(1.000 EUR)		Número de Produtores
				(EUR)
Destilação	8 942 436	100 937		
Voluntária + Crise	2 910 816	81 863	290	282 286
Subprodutos	6 031 620	19 074	3 000	6 358

Fonte: IVV

6.4. Instrumentos Financeiros – Cenário Resumo

O Quadro 25 apresenta o resumo da globalidade das verbas disponibilizadas ao sector vitivinícola no período 2000-2006.

Neste resumo foi igualmente incluída a componente financeira correspondente à taxa de promoção, em particular os valores transferidos para a Viniportugal para promoção e comercialização do vinho português.

O sector do vinho beneficiou, pois, no actual período de programação, de um conjunto importante e variado de apoios, de natureza diversa e objectivos diferenciados e complementares, abrangendo toda a fileira.

Os resultados alcançados foram positivos no que respeita à componente de infra-estruturação e de regularização do mercado. O sector, em geral, aumentou o seu prestígio e notoriedade, que lhe advém do seu passado e tradição mas que se mantém viva e é reconhecida pela sociedade portuguesa.

Contudo, o aumento da concorrência no mercado, a diminuição do consumo e a débil capacidade de inovação, aliada à deficiente qualificação empresarial, entre outros factores, identificam um conjunto de fraquezas a resolver. A avaliação global é, assim, apresentada no último ponto deste trabalho.

Quadro 25 - Resumo dos instrumentos financeiros

(Período 2000-2006)

	Valor das Ajudas (1 000 EUR)	%
PO AGRO		
Medida 2 - Transformação e Comercialização	150 548	24
Ação 8.1 - Desenvolvimento Experimental e Demonstração	3 605	1
Sub-Total (PO AGRO)	154 153	25
RURIS		
Medidas Agro-Ambientais	18 655	3
OCM VITIVINÍCOLA (*)		
Programa VITIS (**)	217 674	35
Restituições à Exportação	9 509	2
Armazenagem de Vinhos e Mostos	13 650	2
Utilização de MC / MCR	30 426	5
Destilação	95 806	15
Compra de Álcool	62 860	10
Sub-Total (OCM VITIVINÍCOLA)	429 925	69
Total Ajuda Pública	602 733	97
Auto-Financiamento Fileira		
(1 000 EUR)		
TAXA PROMOÇÃO (*)		
Verbas transferidas para a VINI PORTUGAL	19 511	3
Total Auto-Financiamento Fileira	19 511	3
Total Geral	622 244	100

(*) Os anos 2005 e 2006 foram estimados.

(**) Para programa VITIS apenas o ano de 2006 foi estimado.

Fonte: IVV; Gabinete Gestor AGRO

7. Análise SWOT

Pontos Fortes **S**

Produção de qualidade, designadamente VQPRD e Vinhos Regionais.

Níveis razoáveis de genuinidade e tipicidade.

Sector organizado.

Dinâmica empresarial e elevados níveis de competitividade nalgumas empresas do sector.

Melhoria gradual e significativa do potencial vitícola.

Prestígio e notoriedade internacional de algumas Denominações de Origem e marcas.

Grupos económicos com dimensão relevante e capacidade exportadora

W Pontos Fracos

Deficientes estratégias empresariais concertadas para abordagem dos mercados externos

Estrutura fundiária atomizada e envelhecida

Deficiente nível de experimentação e inovação

Sector cooperativo com debilidades na gestão, qualificação, acesso aos mercados

Segmentos do tecido empresarial frágeis, em termos organizativos, de gestão, de qualificação

Insuficiente capacidade de resposta, na vertente oferta, face a produtos concorrentes.

A excessiva regulamentação com incidência negativa nos custos de produção do vinho.

Oportunidades **O**

Novas políticas de apoio ao investimento orientadas para aumento da competitividade e sustentabilidade das empresas.

Implementação de projectos de qualidade na área do turismo.

Fidelização de novas franjas de consumidores para vinhos de qualidade.

Aparecimento e consolidação de nova geração de enólogos e especialistas na vinha.

Relançamento de medidas e instrumentos de dinamização da diplomacia económica

Expectativas de melhoria do quadro institucional multilateral para as Denominações de Origem

Simplificação, reestruturação expectáveis (reforma da OCM)

T Ameaças

Entrada de novos produtores com vantagens comparativas.

fraca evolução ou estagnação do valor gerado pela exportação de vinho português

Tendência para agravamento dos regimes de tributação do vinho.

Riscos de degradação da imagem do vinho em termos de saúde pública.

8. Anexo

Designações oficiais (IVV)

Denominação de origem - Conceito aplicável à designação de determinados vinhos cuja originalidade e individualidade estão ligados de forma indissociável a uma determinada região, sendo:

- * vinhos originários e produzidos nessa região
- * vinhos cuja qualidade ou características se devem essencial ou exclusivamente ao meio geográfico incluindo os factores naturais e humanos.

Para beneficiar de uma Denominação de Origem, todo o processo de produção do vinho é sujeito a um controlo rigoroso em todas as suas fases, desde a vinha até ao consumidor. As castas utilizadas, os métodos de vinificação, as características organolépticas são apenas alguns dos elementos cujo controlo permite a atribuição desse direito, cabendo às Comissões Vitivinícolas Regionais proceder a esse controlo de forma a garantir a genuinidade e qualidade dentro das suas regiões demarcadas (Lei n.º. 8/85, de 4 de Junho)

VQPRD

Vinho de Qualidade Produzido em Região Determinada

Nomenclatura comunitária adoptada também no nosso país, após a adesão. Esta designação engloba todos os vinhos classificados como DOC (Denominação de Origem Controlada) e IPR (Indicação de Proveniência Regulamentada).

Existe também nomenclatura aplicável aos vinhos licorosos e espumantes:

- VLQPRD - Vinho Licoroso de Qualidade Produzido em Região Determinada
- VEQPRD - Vinho Espumante de Qualidade Produzido em Região Determinada
- VFQPRD - Vinho Frisante de Qualidade Produzido em Região Determinada

DOC

Denominação de Origem Controlada

Designação atribuída a vinhos cuja produção está tradicionalmente ligada a uma região geograficamente delimitada e sujeita a um conjunto de regras consignadas em legislação própria (características dos solos, castas recomendadas e autorizadas, práticas de vinificação, teor alcoólico, tempo de estágio, etc.).

Na prática, obtiveram este estatuto as mais antigas regiões produtoras deste tipo de vinhos.

IPR

Indicação de Proveniência Regulamentada

Designação utilizada para vinhos que, embora gozando de características particulares, terão de cumprir, num período mínimo de 5 anos, todas as regras estabelecidas para a produção de vinhos de grande qualidade para poderem, então, passar à classificação de DOC.

Vinho Regional

Classificação dada a vinhos de mesa com Indicação Geográfica. Trata-se também, de vinhos produzidos numa região específica de produção, cujo nome adoptam, elaborados com uvas provenientes, no mínimo de 85%, da mesma região e de castas identificadas como recomendadas e autorizadas, sujeitos também a um sistema de certificação (Decreto-Lei nº. 309/91, de 17 de Agosto).

Vinho de Mesa

Os vinhos destinados ao consumo humano que não se enquadram nas designações atrás referidas são considerados vinhos de mesa.